



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.924

João Pessoa - Sábado, 03 de Agosto de 2019

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 398/2019/SEAD

João Pessoa, 02 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.030.641-6/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, Wozleyane Thayres Alves Soares, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.738-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 399/2019/SEAD

João Pessoa, 02 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.051.348-9/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, Raiff Leite Soares, do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 162.191-2, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 400/2019/SEAD.

João Pessoa, 02 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c o Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19030871-1/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, do servidor INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR, matrícula nº 750.281-8, lotado na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 401/2019/SEAD

João Pessoa, 02 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista Parecer nº 696/PGE-2019, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, constante no Processo nº 19.029.562-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, Jackson Diego Lopes da Silva, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 168.684-4, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com efeito retroativo a 02.08.2019.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 405/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 23/07/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
19.027.216-3	ADRIANA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA	127.647-6	1088/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.007.605-4	ANTONIO PAULO GALDINO	096.726-2	1126/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.011.228-0	ANTONIO VIEGAS DOS SANTOS	510.715-6	1135/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
*19.009.906-2	CLEIDE LEITE NOBREGA	058.705-2	1222/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.027.800-5	DAMACI GALDINO PESSOA	515.273-9	1148/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.010.774-0	DAMIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	510.468-8	1134/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.025.061-5	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	519.043-6	1140/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.010.401-5	FABIO BATISTA DE LIMA	513.288-6	1137/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.025.179-4	FABIO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	520.680-4	1155/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.010.762-6	FRANISCO BENILSON FERREIRA	512.842-1	1142/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.026.758-5	GERALDO DA SILVA FLORENCIO	514.898-7	1147/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.025.360-6	IVALDO DOMINGOS DOS SANTOS	128.060-1	959/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.002.883-1	IZAURA LUIZ VIEGAS	177.669-0	1200/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.007.990-8	JERONIMO NESTOR VITAL DE ANDRADE	518.183-6	1080/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

19.012.034-7	JOÃO BATISTA SOARES DE ARAUJO	517.595-0	1218/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.007.722-1	JOÃO LEITE DE CARVALHO NETTO	515.373-5	1144/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.004.983-9	JOSE AILTON FEITOSA LEITE	517.174-1	461/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.007.455-8	JOSE ARIMATEA BARBOSA	515.422-7	1191/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.004.016-5	JOSE MARQUES DA SILVA MARIZ	-----	1095/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.010.777-4	JOSE NELSON ALVES DE SOUSA	516.353-6	1154/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.028.116-2	JOSE NUBIO DE OLIVEIRA	169.141-4	1110/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.028.021-2	LUIZ FERNANDO BONIFACIO	519.386-9	1217/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.028.136-7	LUIZ TIBERIO PEREIRA LEITE	520.640-5	1109/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.026.134-0	MÁRIA JOSE VIEIRA DE SOUZA	517.279-9	1149/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.029.082-0	PAULO ANDRE DIAS DE OLIVEIRA	159.995-0	1242/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.026.198-6	ROGERIO DE SOUSA FARIAS	517.940-8	1162/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.027.978-8	SUELY VIRGINIA TARGINO DA ROCHA	519.326-5	1192/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.012.031-2	TITO LIVIO DE ALENCAR ARAUJO	522.601-5	1216/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

*CÓPIA DE PROCESSO ANEXO Nº 19.002.772-0

RESENHA Nº 425/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 01/08/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
19.028.817-5	ALCEBIANES LOPES DE CARVALHO	516.510-5	1212/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.027.006-3	ALFREDO JOSE FERRETTI CISNEROS	148.060-0	1092/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
19.028.104-9	ANA MARIA FIGUEIRA DE LUNA	090922-0	1125/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
19.005.330-5	ANTONIO DELFINO DA SILVA FILHO	514.512-1	1158/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.028.731-4	DAMIANA DE LOURDES DE OLIVEIRA	125.480-4	1127/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
19.010.290-0	EDSON ARAÚJO DE ALBUQUERQUE	517.458-9	1215/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
19.025.814-4	ELIDIANE GUERRA VIEIRA	148.553-9	1116/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.027.028-4	ERICKA BARROS FABIÃO DO NASCIMENTO	161.934-9	1049/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.010.761-8	EUDAZIO DIAS CARLOS	516.792-2	1230/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.009.902-7	FRANCISCO FAUSTINO DA COSTA	512.728-9	1077/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.026.318-1	GERACILTO VICENTE PORTO DE AZEVEDO	516.203-3	1161/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
19.028.902-3	JADILSON GOMES DA SILVA	095.672-4	1190/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.027.981-8	JOÃO PAULO PEREIRA LAZARO	186.099-2	1111/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.010.768-5	JOAO ROBERTO DE CASTRO JUNIOR	513.713-6	1199/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.025.040-2	JOSE HUMBERTO VIEIRA SANTIAGO	515.248-8	1238/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.002.245-8	MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	155.444-1	1228/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.025.945-1	MARCOS ANTONIO TARGINO DA SILVA	519.186-6	1164/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.027.924-9	MARGARIDA LIMA DE SOUZA	095.420-9	1151/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.027.917-6	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA ALBUQUERQUE	101.641-5	1188/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.027.655-0	MARIA DE LOURDES RAPOSO MIRANDA	141.131-4	1196/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.005.499-9	MARIA LUCIA ELIAS PEREIRA	142.227-8	1115/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.011.877-6	RONALDO RAIMUNDO MEDEIROS	145.945-7	883/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.029.139-7	SOSTHENIS MANACES SANTOS	172.084-8	1227/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.010.284-5	VALERIO PEREIRA DUARTE	513.258-4	1213/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 108/2019.

EXPEDIENTE DO DIA: 01/08/2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, DESPACHOU os processos abaixo relacionados que faz retornar ao respectivo órgão de origem, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
19030695-5	144.704-1	ARLEIDE MARIA DA SILVA BARBOSA	Secretaria de Estado da Fazenda
19030878-8	175.378-9	ADRIANA BARBOSA DE LIMA	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

RESENHA Nº 109/2019.

EXPEDIENTE DO DIA : 01/08/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
19030736-6	NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO	176.804-2	SEFAZ	Controladoria Geral do Estado
19030696-3	ORLANDO MANOEL DA SILVA CAVALCANTE	600.045-2	CEHAP	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício



DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 393/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 02-08-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
19025890-0	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	1326082	EDINEIDA GOMES COSTA
19028282-7	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	0834980	EVERALDO PEREIRA DA COSTA
19026460-8	POLICIA MILITAR ESTADO PARAIBA	1123165	JALMA CONCEICAO DA ROCHA
19026604-0	SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1336878	JOAO FERREIRA DA SILVA
19030475-8	SEC. EST. RECEITA	0945391	JOSE HONORATO DE LIMA
19030610-6	SEC. EST. RECEITA	0873837	WERTHER VALDER FERREIRA GRILLO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 384/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 02-08-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	19029767-1	785628	FABIO FREITAS LIRA

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 383/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 02-08-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
19030316-6	SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1340387	ANTONIO LADISLAU CAVALCANTI
19028549-4	SEC. EST. SAUDE	1484885	EDINALDO ALVES ROLIM
19028740-3	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	0930547	EDMILSON SARAIVA LIMA
19026328-8	SEC. EST. SAUDE	0962155	EDUARDO AUGUSTO MERELES
19070325-3	SEC. EST. SAUDE	0798151	ELCIO CAETANO DE SOUSA
19029939-8	SEC. EST. SAUDE	1281305	FRANCISCO BATISTA MELO
19028441-2	SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	0808695	FRANCISCO OLEGARIO LEMOS
19012387-7	SEC. EST. SAUDE	0925713	JEAN CARLOS CAMPELO DE SOUZA
19028900-7	SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	0934585	MANFREDO GOES VIEIRA DE MELO
19001304-4	SEC. EST. SAUDE	1496778	MARIA DA PENHA DA SILVA SANTOS
19025484-0	SEC. EST. SAUDE	1268279	MARISTELA SILVA DE ALMEIDA
19025353-3	SEC. EST. SAUDE	1504461	MARIZETE DIAS DE ARAUJO
19029066-6	SEC. EST. RECEITA	1468910	ORLANDO JORGE DA SILVA

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 392/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 02-08-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	19029312-8	1729861	ANTONIO CESAR MAGNUS CAVALCANTI SILVA	0	0	0	1,760
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	19029305-5	1779567	ANTONIO CESAR MAGNUS CAVALCANTI SILVA	0	0	0	2,037
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	19029878-2	1635786	CARLOS HENRIQUE ELIAS DA SILVA	0	0	0	2,254
SEC. EST. RECEITA	19028696-2	938343	FRANCISCO LUIZ FRANCA SOARES DE OLIVEIRA	0	0	1,836	0
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	19027947-8	1442953	JACIO MEDEIROS DE AZEVEDO	0	0	1,884	0
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	19029376-4	1637797	MARCIA CARDOSO DE SOUZA	3,970	0	0	0
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	19030258-5	908843	RENIERE FONSECA VIEIRA	756	0	0	0
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	19029710-7	1686453	SANDRO SOARES DA SILVA	0	1,101	0	0
SEC. EST. RECEITA	19029256-3	1327372	SEBASTIAO TAVARES BEZERRA	606	0	0	0
SEC. EST. SAUDE	19029915-1	1508318	SERGIO MARCOS DE FREITAS FIGUEIREDO	0	329	0	0

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 394/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 02-08-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Inicio	Data Final	Total Dias
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	190305436	1436821	JORGE HUMBERTO CARREIRO DE BARROS	Empresa Privada	23/07/1988	30/04/1994	2,103

PUBLIQUE-SE



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br
Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00
Número AtrasadoR\$ 3,00

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 387/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 02-08-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.88, e o Art. 88, inciso II, Alínea e Parecer Normativo 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. EST. GOVERNO	19027449-2	1282638	RICARDO ANISIO DE CARVALHO COSTA	220	01/03/1985	01/03/1995
SEC. EST. GOVERNO	19029330-6	946630	VICENTE DE PAULA PEREIRA FILGUEIRA	300	12/05/1986	12/05/1996

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 389/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 02-08-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	19030337-9	1740971	EMERSON CESARIO DE FREITAS	0	0	0	2,168
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	19029247-4	1688162	FRANCINIZA RIBEIRO VIEIRA	0	0	3,265	0
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	19027415-8	1095544	LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	0	0	731	0
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	19027863-3	1438221	MARIA ADUJUTO LEITE	0	0	184	0
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	19051140-1	1687034	MAX SANDRO FRANCELINO DE SOUZA	0	0	0	967

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 395/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA : 02-08-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo ESPECIAL:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
19.070.423-3	90.611-5	ROSANA MEDEIROS	AGENTE ADM AUXILIAR

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 359/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 01-08-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.88, e o Art. 88, inciso II, Alínea nº 39 de 26.12.85 e Parecer Normativo nº 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE FÉRIAS em TEMPO DE SERVIÇO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Exercicio(s)
SEC. EST. SAUDE	19070374-1	947202	ALEXANDRE MILTAO DA COSTA	480	1988/89, 1991/92, 1992/93, 1993/94, 1994/95, 1995/96, 1996/97 e 1997/1998

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 020/2019

João Pessoa, 29 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o (a) servidor (a) RICARDO AMBRÓSIO M. PONTES, inscrita no CPF sob n.º 312.108.994-34, Matrícula n.º 154.568-0, para GESTOR do Contrato n.º 0010/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2.º. O(A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3.º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4.º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0021/2019

João Pessoa, 29 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o (a) servidor (a) SANDRA DE LOURDES MIRANDA DE LUCENA, inscrita no CPF sob n.º 299.539.104-30, Matrícula n.º 92.670-1, para GESTOR do Contrato n.º 011/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços HOSPEDAGEM, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2.º. O(A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3.º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4.º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0022/2019

João Pessoa, 29 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) ISABEL DE LOURDES PAIVA FABRÍCIO, inscrita no CPF sob n.º 343.185.184-34, Matrícula n.º 90.954-8, para GESTOR do Contrato n.º 012/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada aquisição de MATERIAL ESPORTIVO (TROFÉUS), para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0023/2019

João Pessoa, 30 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) JOSÉ HUGO FALCÃO COELHO, inscrita no CPF sob n.º 133.266.274-91, Matrícula n.º 159.916-0, para GESTOR do Contrato n.º 014/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VAN para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 024/2019

João Pessoa, 31 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) ALINE JOYCE FÉLIX DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob n.º 083.141.774-90, Matrícula n.º 186.938-8, para GESTOR do Contrato n.º 0015/2019, que tem por objeto a contratação de serviços em ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO


JOSÉ MARCO NOBREGA FERREIRA DE MELO
Secretário Executivo do Esporte e Lazer

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Portaria Nº 0096 /2019 / GS / SEDH

João Pessoa, 02 de Agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º- Designar os representantes abaixo indicados para comporem a **Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PB, conforme estabelece a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS - 2012 e Regimento Interno CIB/PB.**

a) Pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano- SEDH.

TITULARES	SUPLENTES
Gilvaneide Nunes da Silva	Kelly do Nascimento Ferreira
Jaciana Moura Magalhães	Jacyelle Santos de Alcântara
Gilmara Andrea de Oliveira	Hellen Monteiro e Silva Ferreira
Mônica Laura Caroli Ervolino	Ananda Ayres Navarro

Maria Madalena Pessoa Dias	Amanda de Lourdes Pereira Fernandes Duarte
Karinne Michely Rocha Alves Costa	Wênia Martins Lisboa
Maria de Lourdes Azevedo	Virginia Helena Serrano Paulino Lima

b) Gestores Municipais de Assistência Social das regiões geoadministrativas do Estado da Paraíba:

TITULARES	MUNICÍPIOS	SUPLENTES	MUNICÍPIOS
Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque	João Pessoa	Josinalva Guerra Lins Silva	Natuba
Edjane Barbosa de Freitas Araújo	Patos	Maria de Fátima Alves	Jurú
Sérgio Cordeiro de Sousa	São José dos Cordeiros	Valeska Katuscia Bandeira de Oliveira Dantas	São Bento
Keiles Lucena de Macedo	Picuí	Vanderlucia Vieira da Silva	Condado
Maria do Socorro Tavares de Sousa	São João do Rio do Peixe	Bras Reinaldo de Melo	Coxixola
Maria Regina Fernandes do Nascimento	São Vicente do Seridó	Keliane Siqueira Lunguinho Diniz	São José de Caiana
Jacqueline C. Cavalcanti de Morais Pessoa	Itapororoca	José Romero Martins dos Santos	Montadas

Art 2º- Designar o titular da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH como Coordenador (a) da **Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PB**, e o(a) Secretário(a) Executivo(a) como substituto (a).

Art 3º - Instituir a **Secretaria Técnica** para prestar apoio à **Comissão Intergestores Bipartite**, que será constituída por servidores da SEDH, lotados na **Diretoria do Sistema Único de Assistência Social - DSUAS**.

Art 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTES

RESOLUÇÃO Nº10/2019/CEDCA/PB

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA X CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA PARAÍBA.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DA PARAÍBA - CEDCA/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Estadual - Nº 7.273/2002 e 11.059/2017, em Reunião Ordinária, realizada em 11/06/2019;

LEIA-SE

Art 1º - Aprova a data da X Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescentes da Paraíba, para o período de 21 e 22 de agosto de 2019, no Centro de Convenções Poeta Ronaldo Cunha Lima - no Espaço de Convenções - João Pessoa/PB (Rodovia PB-008, Km 5 s/n Polo Turístico - Cabo Branco, PB, 58000-000).

Art 2º - Esta resolução entra e vigor na data de sua publicação.

JOSIANA FRANCISCA DA SILVA
Presidente do CEDCA/PB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 173/2019/GS

João Pessoa, 30 de julho de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ROBERTA DE LOURDES FLORÊNCIO DE MENEZES**, Matrícula nº 760.456-0, inscrita no CPF sob o nº 437.147.144-72, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia para Gestora do Contrato de **Prestação de Serviços de Telefonia Fixa destinados a SUPLAN e Regionais – Processo Administrativo SUPLAN nº 584/2019**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato, na forma do caput do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle rigoroso efetivo na execução do contrato.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente



Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

Portaria N° 001/2019

Cabedelo, 1° de agosto de 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER - no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental n° 0125/2019 de 02/01/2019, publicado no DOE de 03 de janeiro de 2019, c/c o Art. 44, Inciso XIV do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto n° 39.177 de 21 de maio de 2019.

Considerando a indicação do servidor GILBERTO GONDIM CABRAL, matrícula 187.107-2, lotado na SEIRHMA, para representá-la na Comissão de Avaliação de Imóvel Rural, Considerando o interesse imediato do Governo do Estado na implantação de uma Agroviola, em área de reservatório hídrico,

RESOLVE:

Designar GILBERTO GONDIM CABRAL, matrícula 187.107-2, LINCOLN BARROS VERAS, matrícula 960.321-2 e GEOGLES DANTAS DA ROCHA, matrícula 2067-2, este último representante da EMPAER para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do imóvel rural no município de Itatuba-PB, que será destinado para implantação do Projeto Agroviola ÁGUAS DE ACAUÁ.

Esta portaria tem vigência a partir de 1° de agosto de 2019.

Nivaldo Marinho de Magalhães
Diretor Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/N° 243-2019

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Inscrição	Candidato	Observações
6695-19	DARLI JANE DE ARAUJO	PENSÃO VITALÍCIA
5674-19	CLARINDA DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
6876-19	MARIA SALETE MARTINS CAVALCANTE	PENSÃO VITALÍCIA
6215-19	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	PENSÃO VITALÍCIA
6934-19	ALBINÊS DE SOUSA FERREIRA	PENSÃO VITALÍCIA
3776-19	SONIA CESARINO DA NOBREGA	REVERSÃO DE QUOTA
5218-19	JULIETA GALDINO NOBREGA VIEIRA	SOLICITAÇÃO
4788-19	ADRIANA BEZERRA DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 01 de agosto de 2019.

Yury Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL N° 10/2019/SEAD/SEECT - RETIFICAÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento o que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e a Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, no uso de suas competências e atribuições, amparadas no disposto na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, por meio da Comissão do Concurso Público, constituída pelo Ato Governamental n° 0680 de 15/02/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 16 de fevereiro de 2019, e considerando os termos elencados no contrato firmado com o Instituto AOC, TORNA PÚBLICO a **retificação do edital 03/2019, item 4**, em cumprimento da liminar parcialmente deferida.

Fica **RETIFICADO** o Edital 03/2019/SEAD/SEECT, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/05/2019, exclusivamente para os candidatos concorrentes ao cargo de Educação Básica 3, disciplina Língua Espanhola em cumprimento da **Ação de Obrigação de Fazer n° 0824138-54.2019.815.201** impetrada por Josivania David de Limam que citou a Lei Estadual n° 11.191/2018, que prevê a necessidade de Formação em Licenciatura Plena em Letras - Espanhol ou em Licenciatura Plena em Letras com dupla habilitação Espanhol - Português, para o ensino da disciplina de Língua Espanhola na rede estadual de ensino.

A redação para os pré-requisitos da disciplina de Língua Espanhola passa a vigor como consta no Edital de Abertura do Concurso Público n° 01/2019, do Anexo I, conforme descrito abaixo:

ANEXO I

Disciplinas/Vagas/Pré-Requisitos

Cargo: Professor de Educação Básica 3

Disciplinas	Total De Vagas	Pré-Requisitos
Língua Espanhola	18	Licenciatura Plena Em Letras - Habilidade em Língua Espanhola.

*Somente serão aceitos diplomas de Licenciatura Plena com nomenclaturas diferentes das estabelecidas nos pré-requisitos quando compatíveis com o cargo e a disciplina para o qual o candidato se inscreveu, e que estejam de acordo com o que está estabelecido nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE/CP n° 01/2002 e 02/2002 e na Resolução - CNE/CP n° 02 de 2015, e nos casos específicos de direito adquirido, conforme prevê a Constituição Federal, Art. 5°, inciso XXXVI.

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

João Pessoa/PB, 1° de agosto de 2019.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO
MARLENE RODRIGUES DA SILVA - Presidente
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA - SEAD
DINAURA CABRAL BARRETO - SEAD
ANA CAROLINA VIEIRA LUBAMBO DE BRITO - SEECT
SILVANIA DA SILVA SANTOS - SEECT

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL N° 16/2019/SEAD/SEECT- RETIFICAÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL

O Governo do Estado da Paraíba eo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao determinado nos processos n°0807807-94.2019.8.15.2001 e 0822714-11.2018.8.15.2001, retificam o resultado final da Prova de Títulos e o resultado final do Concurso do Cargo de Professor de Educação Básica 3, da Carreira do Magistério Estadual, para o âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, da candidata em situação sub judice, conforme segue:

1. Da retificação do resultado final da prova de títulos e do concurso para a candidata em situação sub judice, passam a constar com a seguinte redação:

1.1. RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS POR DISCIPLINA - 1ª GRE
DISCIPLINA: P08 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - LÍNGUA INGLESA
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 28

VAGA PCD: 02

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
277.519-0	PATRICIA DE ALBUQUERQUE RICARDO DA SILVA [sub judice]	78.00	2.50	80.50	23º

06ª GRE

DISCIPLINA: P09 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - LÍNGUA PORTUGUESA
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 09

VAGA PCD: 01

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
264.978-0	LAIANE RAMOS DE MEDEIROS [sub judice]	68.00	2.00	70.00	21º

2. Demais informações, do resultado final da Prova de Títulos e do resultado final do Concurso, publicadas no DOE de 26/01/2018, permanecem inalteradas.

João Pessoa, 1° de agosto de 2019.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO
Marlene Rodrigues da Silva - ESPEP - Presidente
Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha - SEAD
Vera Lúcia Alencar Lima - SEAD
Iara Andrade de Lima - SEE
Valmir Herbert de Lima - SEE
Marta de Medeiros Correia - SEE

Superintendência de Coordenação e Supervisão de Contratos de Gestão

EDITAL E AVISO

SUPERINTENDÊNCIA DE COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2019

PROCESSO N° 0006681-3/2019

EDITAL N° 001/2019

O Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Coordenação e Supervisão de Contratos de Gestão e da Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia, por meio da Comissão Especial de Seleção instituída pela portaria n° 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Estadual 9.454, de 06 de outubro de 2011, alterada pela Lei 11.233, de 11 de dezembro de 2018 e do Decreto Estadual n° 39.079, de 1° de abril de 2019, o **ADIAMENTO** da data de recebimento das propostas do **CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de entidades qualificadas como Organizações Sociais na área de educação**, no âmbito do Estado da Paraíba, para celebração de Contrato de Gestão Pactuada, visando a garantia de suporte às ações e serviços de apoio escolar em unidades escolares da Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e da Tecnologia, para o dia e hora abaixo:

DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/10/2019 às 09:00 horas.

LOCAL: Rua João da Mata, S/N, Jaguaribe, João Pessoa - PB, Centro Administrativo Estadual, no prédio anexo à Central de Compras.



O Edital estará disponível para os interessados no sítio eletrônico <http://paraiba.pb.gov.br/educacao>.
Maiores informações poderão ser obtidas das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h, através do telefone (83) 3612-5751 e/ou pelo e-mail: comissao-selecao-os@see.pb.gov.br

João Pessoa - PB, 02 de agosto de 2019.
Amanda Pavlova Fernandes Cordeiro Guedes Membro CES SEECT/SCSCG Mat. 180.106-6
Ana Carolina Vieira Lubambo de Britto Membro CES SEECT/SCSCG Mat. 172.212-3

Dario Gomes do Nascimento Junior Membro CES SEECT/SCSCG Mat. 169.082-5
Lilian Maria Duarte Souto Membro CES SEECT/SCSCG Mat. 186.940-0

Hebertty Vieira Dantas
Membro CES SEECT/SCSCG
Mat. 185668-5

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT-PB
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP
COORDENAÇÃO GERAL DO PARAÍBATEC
PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

EDITAL PRIMEIRA CHANCE/SEECT-PB nº 029/2019

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO DE EMPRESAS DOS SETORES TÊXTIL, VESTUÁRIO, PRODUÇÃO DE MODA E COURO, A RECEBEREM ESTAGIÁRIOS BOLSISTAS DO PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT/PB, por meio da Gerência Executiva de Educação Profissional - GEEP, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições da Chamada Pública para Cadastro de Empresas dos Setores de Têxtil, Vestuário, Produção de Moda e Couro para receberem Estagiários Bolsistas do Programa Estadual Primeira Chance.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente cadastro será regido por esta Chamada Pública, a qual será coordenada pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT/PB, através da Gerência Executiva de Educação Profissional - GEEP.

1.2 O edital será publicado no Diário Oficial e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no site do Governo no endereço eletrônico <https://sites.google.com/escola.pb.gov.br/primeirachance>

1.3 O cadastro para esta Chamada Pública será realizado por meio do formulário eletrônico disponível no site do Governo no endereço eletrônico <https://sites.google.com/escola.pb.gov.br/primeirachance>

1.4 Este Edital terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa Estadual Primeira Chance foi instituído pela Medida Provisória nº 282 de 15 de abril de 2019, visando o incentivo à concessão de estágio, aprendizagem, atividades de iniciação à prática profissional em instituições de ensino e primeira experiência profissional.

2.2 O programa PRIMEIRA CHANCE tem os seguintes objetivos:

2.2.1 Estimular a integração do estudante no mercado de trabalho, considerando a indissociabilidade entre teoria e prática no processo formativo educacional e profissional;

2.2.2 Possibilitar ao estudante regularmente matriculado o acesso ao estágio obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, considerando os termos expressos na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

2.2.3 Promover oportunidades de aprendizagem profissional, considerando os termos expressos na Consolidação das Leis do Trabalho, cuja redação foi alterada pela Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, para determinar novas regras relacionadas com a contratação de jovem aprendiz;

2.2.4 Incentivar à articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica por meio do fomento à iniciação e à prática profissional e/ou estágios em instituições educacionais, inclusive na própria rede estadual de educação básica;

2.2.5 Possibilitar à Administração Pública e às empresas do setor privado acesso aos beneficiários do programa para viabilizar a celebração de contratos de estágio e aprendizagem, prática e experiência profissional;

2.2.6 Desenvolver ações de acompanhamento e mentoria junto aos beneficiários do programa, integrando os seus projetos de vida ao mundo do trabalho e às competências do século XXI;

2.2.7 Fomentar a elaboração de outras ações relacionadas, direta ou indiretamente, à inserção de jovens no mundo do trabalho por meio de bolsas, contratos de estágio, aprendizagem ou ocupação formal;

2.2.8 Auxiliar para atualização dos currículos dos cursos de educação técnica da Rede Estadual de Ensino a partir da interação com o setor produtivo proporcionada pelo Programa Estadual Primeira Chance;

3. DO OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA

3.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo o Cadastro de Empresas dos Setores produtivos Têxtil, Vestuário, Produção de Moda que desejam receber Estagiários Bolsistas do Programa Estadual Primeira Chance que visa estimular nos setores produtivos a contratação de estagiários, incentivando as políticas públicas e desenvolvimento da educação profissional em:

I - Articular ações junto aos empreendimentos e entidades representativas do Setor Têxtil, Vestuário, Produção de Moda e Couro para receberem Estagiários Bolsistas do Programa Estadual Primeira Chance, localizadas em **Cajazeiras, Guarabira, São Bento, Campina Grande e cidades circunvizinhas**;

II - Fomentar ações e atividades que impulsionam o desenvolvimento por meio da cooperação entre a formação profissional e o setor produtivo; e,

III - Propiciar aos estudantes da Rede Estadual de Ensino espaços de aprendizagem nos quais possam aprimorar competências e habilidades adquiridas na formação profissional e técnica.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para esta Chamada deverá ser realizada por meio do formulário eletrônico disponível no site do <https://sites.google.com/escola.pb.gov.br/primeirachance> endereço eletrônico <http://paraiba.pb.gov.br> no período de **03/08/2019 a 11/08/2019 até às 23:59h**.

4.2 No ato da inscrição as empresas deverão apresentar documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, detalhadas a seguir:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou (CNPJ);

4.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.2.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei Federal nº 8.883, de 1994);

4.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

4.2.6 A inscrição da Empresa implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão Interna de Seleção incumbida em realizar o processo seletivo não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento no Formulário de Inscrição On-line ou pôr no envio da documentação comprobatória.

4.2.7 Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilitem a conferência da informação ou originalidade do documento, bem como imagens ou prints de tela.

4.2.8 Cada empresa poderá apresentar apenas uma inscrição. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição, registrada por CNPJ.

4.2.9 Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção Pública Simplificada, de acordo com as sanções penais previstas em lei, o candidato que, em qualquer tempo:

a) Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;

b) Realizar a inscrição on-line sem apresentar a documentação obrigatória completa através da metodologia descrita no item 4.2.1, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros;

c) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;

d) Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;

d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;

e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo;

f) Inserção errônea no preenchimento do formulário.

5. DAS VAGAS

5.1. As vagas oferecidas por este Edital estão previstas na tabela apresentada abaixo:

SETOR PRODUTIVO	MUNICÍPIOS DAS ESCOLAS	CURSOS TÉCNICOS	QUANT. VAGAS
TÊXTIL, VESTUÁRIO E PRODUÇÃO DE MODA E COURO	CAMPINA-GRANDE	SECRETARIADO	50
		ADMINISTRAÇÃO	
		COMÉRCIO	
	CAJAZEIRAS	VESTUÁRIO	
		ADMINISTRAÇÃO	
		INFORMÁTICA	
		INFORMÁTICA PARA INTERNET	
	SÃO BENTO	ADMINISTRAÇÃO	
		TÊXTIL	
	GUARABIRA	VESTUÁRIO	

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 As empresas serão classificadas por meio dos seguintes critérios:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ter contratado estagiários nos últimos 3 anos (10 pontos por semestre)	0	60
Tempo de CNPJ ativo (5 pontos por semestre)	5	40
TOTAL	5	100

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 - 1º primeiro critério tempo de contratações de estagiários nos últimos 3 anos conforme a pontuação do item 6.1.

7.2 - 2º segundo critério tempo de abertura da empresa.

7.3 As empresas classificadas, conforme os critérios do item 6.1 receberão os estudantes cadastrados no Banco de Talentos do Programa Estadual Primeira Chance, após estes terem sido submetidos a entrevistas de acordo com o item 10.

8. DOS RECURSOS

8.1 A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba - SEECT/PB, por meio da Gerência Executiva de Educação Profissional - GEEP têm a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo desta Chamada Pública, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.

8.2 A empresa que desejar interpor recurso em face do resultado desta Chamada Pública poderá fazê-lo por meio de requerimento, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO II deste Edital, no prazo

de 02 (dois) dias após a data de divulgação do resultado preliminar.

8.3 Os recursos devem ser enviados de forma on-line através do formulário próprio que será disponibilizado a partir do endereço <https://sites.google.com/escola.pb.gov.br/primeirachance>

8.4 Competem à Gerência Executiva da Educação Profissional – GEEP e a Coordenação junta do Programa Estadual Primeira Chance aceitarem o recurso impetrado e julgá-lo.

8.5 O resultado dos recursos interpostos pelas empresas será publicado no endereço eletrônico <https://sites.google.com/escola.pb.gov.br/primeirachance>

8.6 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital de Chamada Pública.

9. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

9.1 O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial e nos endereços eletrônicos: <https://sites.google.com/escola.pb.gov.br/primeirachance>

10. DAS ENTREVISTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES

10.1 Serão convocados para as entrevistas nas empresas classificadas no máximo três vezes o número de estudantes cadastrados no banco de talentos do Programa Estadual Primeira Chance devidamente cadastrado por curso de acordo com a demanda solicitada pelas empresas.

10.2 Os candidatos serão classificados, individualmente, por meio da média aritmética simples da nota acadêmica e da nota da entrevista que será acompanhada pelo responsável pela supervisão de estágio da escola de origem do estudante, a ser realizada na sede da empresa classificada pelo seu representante de acordo com o **item 6.1**, que atribuirão uma nota

10.3 A nota acadêmica será formada pela média ponderada de acordo com as disciplinas técnicas, de Língua Portuguesa e de Matemática, tendo como referência as 1ª e 2ª séries do ensino médio.

10.4 As empresas receberão os estudantes classificados nas vagas, respeitando a ordem de classificação das mesmas de acordo com o **item 6.1**, podendo haver um diálogo entre seus representantes levando em consideração o perfil exigido em seus empreendimentos.

11. DA FORMALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

11.1 As empresas classificadas nesta chamada pública, irão firmar Acordo com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB para formalização dos estágios.

12. DAS VAGAS DE ESTÁGIO

12.1 Serão ofertadas 50 vagas para o setor de têxtil, vestuário e produção de moda, distribuídas de acordo com a proporção do número de Estudantes matriculados no curso por escola.

12.2 Cada empresa terá direito a uma vaga de estágio, e caso o número de empresas for superior ou inferior ao número de vagas, as mesmas serão redistribuídas, respeitando-se a pontuação do **item 6.1**.

12.3 O número de bolsas por curso está limitado a disponibilidade do banco de talentos. Caso a demanda solicitada for maior que a disponível, a empresa pode ficar no cadastro de reserva (CR), respeitando-se o **item 6.1**.

12.4 As empresas cadastradas receberão os estagiários, de acordo com os horários definidos no **ANEXO I**, tendo uma carga horária total de **20 horas/semanais**.

13. DO ESTÁGIO

13.1 Os estudantes classificados, após as entrevistas serão encaminhados para as empresas devidamente classificadas.

13.2 Os estágios deverão ter uma carga horária de 4 horas por dia, sendo, no máximo, 20 horas semanais.

13.3 Haverá também duas horas necessariamente destinadas para a ação de mentoria denominada “**Linha de Chegada**” e duas horas de orientação de estágio, a serem cumpridas quinzenalmente, todas as quartas-feiras, na escola onde o estudante encontrar-se regularmente matriculado.

14. DAS RESPONSABILIDADES DOS ENTES

14.1 Será responsabilidade da Coordenação do Programa Estadual Primeira Chance:

14.1.1 Orientar as Escolas participantes o cadastro do Estudantes no Banco de Talentos do Programa Primeira Chance;

14.1.2 Selecionar e encaminhar os estudantes para entrevista a ser realizada pelos representantes das empresas classificadas de acordo com os critérios do **item 6.1**.

14.1.3 Elaborar um plano de trabalho com os coordenadores de estágio, mentores e representantes das empresas com o roteiro das atividades que serão desenvolvidas pelos estudantes em seus estabelecimentos;

14.1.4 Formalizar os estágios com as empresas e implementar bolsas;

14.1.5 Realizar ações de mentoria e supervisão de estágio;

14.1.6 Realizar o pagamento das bolsas aos estagiários;

14.1.7 Garantir a execução dos estágios

14.2 Será responsabilidade das empresas:

14.2.1 Realizar a inscrição, através do link <https://sites.google.com/escola.pb.gov.br/primeirachance>, apresentando a documentação comprobatória requisitada no item 4.3;

14.2.2 Assinar Acordo de Cooperação com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB, a fim de formalizar as ações formativas implementadas dentro do âmbito do Programa Estadual Primeira Chance;

14.2.3 Participar do planejamento e elaboração de plano de trabalho junto ao Programa Estadual Primeira Chance;

14.2.4 Possibilitar a inserção dos bolsistas nas ações de mentoria e orientação de estágio oferecidas pela Coordenação do Programa Estadual Primeira Chance;

14.2.5 Se responsabilizar pelo custeio do vale-transporte e seguro de estagiário.

15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 Este Edital será divulgado no Diário Oficial e nos endereços eletrônicos: <https://sites.google.com/escola.pb.gov.br/primeirachance>

15.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa Estadual Primeira Chance.

16. DO CRONOGRAMA GERAL

PERÍODOS	ETAPAS
03/08/2019 a 11/08/2019	Inscrições
13/08/2019	Divulgação das empresas inscritas
15/8/2019	Divulgação da Classificação preliminar das empresas
16/08/2019	Interposição de recurso
20/08/2019	Divulgação do resultado da interposição de recurso
20/08/2019	Resultado final das empresas selecionadas
22/08/2019 a 28/08/2019	Realização de entrevista com os estagiários bolsistas pelas empresas
05/09/2019	Assinatura do convênio para o estágio
Setembro de 2019	Previsão do início do estágio

João Pessoa – PB, 02 de agosto de 2019.

Aléssio Trindade de Barros

Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT-PB
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP
COORDENAÇÃO GERAL DO PARAÍBATEC
PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

EDITAL PRIMEIRA CHANCE/PARAÍBATEC-PB/SEECT-PB nº 029/2019

COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO

Antônio Américo Falcone de Almeida

Gerente Executivo da Educação Profissional

Edson Alves da Silva

Gerente Operacional da Educação Profissional

Hebertty Vieira Dantas

Coordenador Geral do PARAÍBATEC/SEECT-PB

Antônio Nicácio da Silva

Coordenador Adjunto do PARAÍBATEC/SEECT-PB

Raysa Ferreira Alencar

Coordenadora Adjunto do Primeira Chance/SEECT-PB

Giovânia de Andrade Lacerda Lira

Coordenadora Adjunto do Primeira Chance/SEECT-PB

Luiza Iolanda Pegado Cortez de Oliveira

Coordenadora Adjunto do Primeira Chance/SEECT-PB

ANEXO I - PERFIL DO ESTAGIÁRIO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT-PB
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP
COORDENAÇÃO GERAL DO PARAÍBATEC
PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

PERFIL DO ESTAGIÁRIO

Os estudantes que concorrem às vagas de estágio do Projeto Estadual Primeira Chance foram cadastrados no Banco de Talentos do Programa Estadual Primeira Chance e encontram-se regularmente matriculados na 3ª série do Ensino Médio Técnico em cursos técnicos listados na tabela abaixo e das seguintes escolas:

ESCOLAS TÉCNICAS SETOR DE TÊXTIL, VESTUÁRIO E PRODUÇÃO DE MODA E COURO:

Escola Cidadã Integral Técnica Nicéa Claudino Pinheiro

Escola Cidadã Integral Técnica Emiliano Cristo

Escola Cidadã Integral Técnica Cristiano Cartaxo

Escola Cidadã Integral Técnica Elpídio de Almeida

Escola Cidadã Integral Técnica de São Bento



CURSOS TÉCNICOS PARA O SETOR TÊXTIL, VESTUÁRIO E MODA E COURO	
VESTUÁRIO	ADMINISTRAÇÃO
INFORMÁTICA	INFORMÁTICA PARA INTERNET
TÊXTIL	SECRETARIADO
COMÉRCIO	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Os estudantes bolsistas devem realizar o estágio com carga horária de 4 horas por dia, sendo, no máximo, 20 horas semanais.

Haverá duas horas necessariamente destinadas para a ação de mentoria denominada Linha de Chegada e duas horas de orientação de estágio, a serem cumpridas quinzenalmente nas quartas-feiras na escola onde o estudante encontra-se regularmente matriculado; s necessidades no ato da inscrição, conforme a tabela abaixo:

TABELA DA DISPONIBILIDADE DE DIAS E TURNOS PARA ESTÁGIOS					
Curso técnicos	Segunda- /Turnos	Terça-/Turnos	Quarta-/Turnos	Quinta- /Turnos	Sexta- /Turnos
Têxtil	Tarde	Tarde	Manhã	Manhã	Manhã
Informática para Internet	Tarde	Tarde	Manhã	Manhã	Manhã
Administração	Tarde	Tarde	Manhã	Manhã	Manhã
Vestuário	Tarde	Tarde	Manhã	Manhã	Manhã
Informática	Tarde	Tarde	Manhã	Manhã	Manhã
Comércio	Tarde	Tarde	Manhã	Manhã	Manhã
Secretariado	Tarde	Tarde	Manhã	Manhã	Manhã

ANEXO III - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT-PB
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP
COORDENAÇÃO GERAL DO PARAÍBATEC
PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE
EDITAL PRIMEIRA CHANCE/SEECT-PB n° XXXX/2019

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Razão Social:	
CNPJ:	
Nome do representante:	
Cargo do representante*:	
Endereço físico:	
Cidade*:	Estado*:
Telefone (1):	Telefone (1):
E-mail:	

Motivo do Recurso: _____

Justificativa do Recurso: _____

_____, ____ de _____ de 20 ____.

ASSINATURA DA EMPRESA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT-PB
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP
COORDENAÇÃO GERAL DO PARAÍBATEC
PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

EDITAL PRIMEIRA CHANCE/SEECT-PB n° 030/2019

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO
DE EMPRESAS INTERESSADAS A RECEBEREM ESTAGIÁRIOS BOLSISTAS
DO PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB, por meio da Gerência Executiva de Educação Profissional – GEEP, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão

abertas as inscrições da Chamada Pública para Cadastro de Empresas interessadas em receberem Estagiários Bolsistas do Programa Estadual Primeira Chance.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente cadastro será regido por esta Chamada Pública, a qual será coordenada pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB, através da Gerência Executiva de Educação Profissional – GEEP.

1.2 O edital será publicado no Diário Oficial e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no site do Governo no endereço eletrônico <https://sites.google.com/escola.pb.gov.br/primeirachance>

1.3 O cadastro para esta Chamada Pública será realizado por meio do formulário eletrônico disponível no site do Governo no endereço eletrônico <https://sites.google.com/escola.pb.gov.br/primeirachance>

1.4 Este Edital terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa Estadual Primeira Chance foi instituído pela Medida Provisória n° 282 de 15 de abril de 2019, visando o incentivo à concessão de estágio, aprendizagem, atividades de iniciação à prática profissional em instituições de ensino e primeira experiência profissional.

2.2 O programa PRIMEIRA CHANCE tem os seguintes objetivos:

2.2.1 Estimular a integração do estudante no mercado de trabalho, considerando a indissociabilidade entre teoria e prática no processo formativo educacional e profissional;

2.2.2 Possibilitar ao estudante regularmente matriculado o acesso ao estágio obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, considerando os termos expressos na Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

2.2.3 Promover oportunidades de aprendizagem profissional, considerando os termos expressos na Consolidação das Leis do Trabalho, cuja redação foi alterada pela Lei Federal n° 10.097, de 19 de dezembro de 2000, para determinar novas regras relacionadas com a contratação de jovem aprendiz;

2.2.4 Incentivar à articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica por meio do fomento à iniciação e à prática profissional e/ou estágios em instituições educacionais, inclusive na própria rede estadual de educação básica;

2.2.5 Possibilitar à Administração Pública e às empresas do setor privado acesso aos beneficiários do programa para viabilizar a celebração de contratos de estágio e aprendizagem, prática e experiência profissional;

2.2.6 Desenvolver ações de acompanhamento e mentoria junto aos beneficiários do programa, integrando os seus projetos de vida ao mundo do trabalho e às competências do século XXI;

2.2.7 Fomentar a elaboração de outras ações relacionadas, direta ou indiretamente, à inserção de jovens no mundo do trabalho por meio de bolsas, contratos de estágio, aprendizagem ou ocupação formal;

2.2.8 Auxiliar para atualização dos currículos dos cursos de educação técnica da Rede Estadual de Ensino a partir da interação com o setor produtivo proporcionada pelo Programa Estadual Primeira Chance;

3. DO OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA

3.1 presente Chamada Pública tem por objetivo o Cadastro de Empresas interessadas em receber Estagiários Bolsistas do Programa Estadual Primeira Chance que visa estimular nos setores produtivos a contratação de estagiários, incentivando as políticas públicas e desenvolvimento da educação profissional. I - Articular ações junto aos empreendimentos para receberem Estagiários Bolsistas do Programa Estadual Primeira Chance, localizadas em **João Pessoa, Bananeiras, Monteiro, São Bento, Cuité, Santa Luzia, Patos e Cajazeiras** e cidades circunvizinhas.

II - Fomentar ações e atividades que impulsionam o desenvolvimento por meio da cooperação entre a formação profissional e o setor produtivo; e,

III - Propiciar aos estudantes da Rede Estadual de Ensino espaços de aprendizagem nos quais possam aprimorar competências e habilidades adquiridas na formação profissional e técnica.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para esta Chamada deverá ser realizada por meio do formulário eletrônico disponível no site do <https://sites.google.com/escola.pb.gov.br/primeirachance> no endereço eletrônico <http://parai-batec.pb.gov.br> no período de **03/08/2019 a 11/08/2019 até às 23:59h**.

4.2 No ato da inscrição as empresas deverão apresentar documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme Lei Federal n° 8.666 de 21 de Junho de 1993, detalhadas a seguir:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou (CNPJ);

4.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.2.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei Federal n° 8.883, de 1994);

4.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943 (Incluído pela Lei n° 12.440, de 2011).

4.2.6. A inscrição da Empresa implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão Interna de Seleção incumbida em realizar o processo seletivo não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento no Formulário de Inscrição On-line ou pôr no envio da documentação comprobatória.

4.2.7. Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilitem a conferência da informação ou

originalidade do documento, bem como imagens ou prints de tela.

4.2.8 Cada empresa poderá apresentar apenas uma inscrição. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição, registrada por CNPJ.

4.2.9 Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção Pública Simplificada, de acordo com as sanções penais previstas em lei, o candidato que, em qualquer tempo:

- Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;
- Realizar a inscrição on-line sem apresentar a documentação obrigatória completa através da metodologia descrita no item 4.2.1, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros;
- Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;
- Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;
- Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo;
- Inserção errônea no preenchimento do formulário.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas 40 vagas para este Edital, previstas na tabela apresentada abaixo:

MUNICÍPIOS DAS ESCOLAS	CURSOS TÉCNICOS
JOÃO PESSOA	INFORMÁTICA
	VENDAS
	MANUTENÇÃO E SUPORTE DE COMPUTADORES
SÃO BENTO	ADMINISTRAÇÃO
	TÊXTIL
BANANEIRAS	HOSPEDAGEM
MONTEIRO	INFORMÁTICA
CAJAZEIRAS	VESTUÁRIO
	ADMINISTRAÇÃO
PATOS	COMÉRCIO
SANTA LUZIA	INFORMÁTICA
CUITÊ	INFORMÁTICA
	ADMINISTRAÇÃO

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 As empresas serão classificadas por meio dos seguintes critérios:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ter contratado estagiários nos últimos 3 anos (10 pontos por semestre)	0	60
Tempo de CNPJ ativo (5 pontos por semestre)	5	40
TOTAL	5	100

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 - 1º primeiro critério tempo de contratações de estagiários nos últimos 3 anos conforme a pontuação do item 6.1.

7.2 - 2º segundo critério tempo de abertura da empresa.

7.3 As empresas classificadas, conforme os critérios do item 6.1 receberão os estudantes cadastrados no Banco de Talentos do Programa Estadual Primeira Chance, após estes terem sido submetidos a entrevistas de acordo com o item 10.

8. DOS RECURSOS

8.1 A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, por meio da Gerência Executiva de Educação Profissional – GEEP têm a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo desta Chamada Pública, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.

8.2 A empresa que desejar interpor recurso em face do resultado desta Chamada Pública poderá fazê-lo por meio de requerimento, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO II deste Edital, no prazo de 02 (dois) dias após a data de divulgação do resultado preliminar.

8.3 Os recursos devem ser enviados de forma on-line através do formulário próprio que será disponibilizado a partir do endereço <https://sites.google.com/escola.pb.gov.br/primeirachance>

8.4 Competem à Gerência Executiva da Educação Profissional – GEEP e a Coordenação junta do Programa Estadual Primeira Chance aceitarem o recurso impetrado e julgá-lo.

8.5 O resultado dos recursos interpostos pelas empresas será publicado no endereço eletrônico <https://sites.google.com/escola.pb.gov.br/primeirachance>

8.6 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital de Chamada Pública.

9. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

9.1 O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial e nos endereços eletrônicos: <https://sites.google.com/escola.pb.gov.br/primeirachance>

10. DAS ENTREVISTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES

10.1 Serão convocados para as entrevistas nas empresas classificadas no máximo três vezes o número de estudantes cadastrados no banco de talentos do Programa Estadual Primeira Chance devidamente cadastrado por curso de acordo com a demanda solicitada pelas empresas..

10.2 Os candidatos serão classificados, individualmente, por meio da média aritmética simples da soma da nota acadêmica e da nota da entrevista que será acompanhada pelo responsável pela supervisão de

estágio da escola de origem do estudante, a ser realizada na sede da empresa classificada pelo seu representante de acordo com o item 6.1, que atribuirão uma nota.

10.3 A nota acadêmica será formada pela média ponderada de acordo com as disciplinas técnicas, de Língua Portuguesa e de Matemática, tendo como referência as 1ª e 2ª séries do ensino médio.

10.4 As empresas receberão os estudantes classificados nas vagas, respeitando a ordem de classificação das mesmas de acordo com o item 6.1, podendo haver um diálogo entre seus representantes levando em consideração o perfil exigido em seus empreendimentos.

11. DA FORMALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

11.1 As empresas classificadas nesta chamada pública, irão firmar Acordo com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB para formalização dos estágios.

12. DAS VAGAS DE ESTÁGIO

12.1 Serão ofertadas 40 vagas para este edital .

12.2 Cada empresa terá direito a uma vaga de estágio, e caso o número de empresas for superior ou inferior ao número de vagas, as mesmas serão redistribuídas, respeitando-se a pontuação do item 6.1.

12.3 O número de bolsas por curso está limitado a disponibilidade do banco de talentos. Caso a demanda solicitada for maior que a disponível, a empresa pode ficar no cadastro de reserva (CR), respeitando-se o item 6.1.

12.4 As empresas cadastradas receberão os estagiários, de acordo com os horários definidos no ANEXO I, tendo uma carga horária total de 20 horas/semanais.

13. DO ESTÁGIO

13.1 Os estudantes classificados, após as entrevistas serão encaminhados para as empresas devidamente classificadas.

13.2 Os estágios deverão ter uma carga horária de 4 horas por dia, sendo, no máximo, 20 horas semanais.

13.3 Haverá também duas horas necessariamente destinadas para a ação de mentoria denominada “Linha de Chegada” e duas horas de orientação de estágio, a serem cumpridas quinzenalmente, todas as quartas-feiras, na escola onde o estudante encontrar-se regularmente matriculado.

14. DAS RESPONSABILIDADES DOS ENTES

14.1 Será responsabilidade da Coordenação do Programa Estadual Primeira Chance:

14.1.1 Orientar as Escolas participantes o cadastro do Estudantes no Banco de Talentos do Programa Primeira Chance;

14.1.2 Selecionar e encaminhar os estudantes para entrevista a ser realizada pelos representantes das empresas classificadas de acordo com os critérios do item 6.1.

14.1.3 Elaborar um plano de trabalho com os coordenadores de estágio, mentores e representantes das empresas com o roteiro das atividades que serão desenvolvidas pelos estudantes em seus estabelecimentos;

14.1.4 Formalizar os estágios com as empresas e implementar bolsas;

14.1.5 Realizar ações de mentoria e supervisão de estágio;

14.1.6 Realizar o pagamento das bolsas aos estagiários;

14.1.7 Garantir a execução dos estágios

14.2 Será responsabilidade das empresas:

14.2.1 Realizar a inscrição no site do <https://sites.google.com/escola.pb.gov.br/primeirachance> através do link www.paraibatec.pb.gov.br, apresentando a documentação comprobatória requisitada no item 4.

14.2.2 Assinar Acordo de Cooperação com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB, a fim de formalizar as ações formativas implementadas dentro do âmbito do Programa Estadual Primeira Chance;

14.2.3 Participar do planejamento e elaboração de plano de trabalho junto ao Programa Estadual Primeira Chance;

14.2.4 Possibilitar a inserção dos bolsistas nas ações de mentoria e orientação de estágio oferecidas pela Coordenação do Programa Estadual Primeira Chance;

14.2.5 Se responsabilizar pelo custeio do auxílio-transporte e seguro de estagiário.

15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 Este Edital será divulgado no Diário Oficial e nos endereços eletrônicos: <https://sites.google.com/escola.pb.gov.br/primeirachance>

15.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa Estadual Primeira Chance.

16. DO CRONOGRAMA GERAL

PERÍODOS	ETAPAS
03/08/2019 a 11/08/2019	Inscrições
13/08/2019	Divulgação das empresas inscritas
15/8/2019	Divulgação da Classificação preliminar das empresas
16/08/2019	Interposição de recurso
20/08/2019	Divulgação do resultado da interposição de recurso
20/08/2019	Resultado final das empresas selecionadas
22/08/2019 a 28/08/2019	Realização de entrevista com os estagiários bolsistas pelas empresas
05/09/2019	Assinatura do convênio para o estágio
Setembro de 2019	Previsão do início do estágio

João Pessoa – PB, 02 de Agosto de 2019.

Aléssio Trindade de Barros
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT-PB
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP
COORDENAÇÃO GERAL DO PARAÍBATEC
PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO

Antônio Américo Falcone de Almeida
Gerente Executivo da Educação Profissional
Edson Alves da Silva
Gerente Operacional da Educação Profissional
Hebertty Vieira Dantas
Coordenador Geral do PARAÍBATEC/SEECT-PB
Antônio Nicácio da Silva
Coordenador Adjunto do PARAÍBATEC/SEECT-PB
Rayssa Ferreira Alencar
Coordenadora Adjunto do Primeira Chance/SEECT-PB
Giovânia de Andrade Lacerda Lira
Coordenadora Adjunto do Primeira Chance/SEECT-PB
Luiza Iolanda Pegado Cortez de Oliveira
Coordenadora Adjunto do Primeira Chance/SEECT-PB

ANEXO I - PERFIL DO ESTAGIÁRIO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT-PB
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP
COORDENAÇÃO GERAL DO PARAÍBATEC
PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE

PERFIL DO ESTAGIÁRIO

Os estudantes que concorrem às vagas de estágio do Projeto Estadual Primeira Chance foram cadastrados no Banco de Talentos do Programa Estadual Primeira Chance e encontram-se regularmente matriculados na 3ª série do Ensino Médio Técnico em cursos técnicos listados na tabela abaixo e das seguintes escolas:

Escola Cidadã Integral Técnica João Goulart
Escola Cidadã Integral Técnica Oswaldo Pessoa
Escola Cidadã Integral Técnica José Leite de Sousa
Escola Cidadã Integral Técnica de São Bento
Escola Cidadã Integral Técnica Jornalista José Itamar da Rocha Cândido
Escola Cidadã Integral Técnica Mestre Sivuca
Escola Cidadã Integral Técnica Pastor Pereira Gomes Filho
Escola Cidadã Integral Técnica José Rocha Sobrinho
Escola Cidadã Integral Técnica Padre Jerônimo Lauwen
Escola Cidadã Integral Técnica PREMEN Dionísio da Costa
Escola Cidadã Integral Técnica Nicéa Claudino Pinheiro
Escola Cidadã Integral Técnica Cristiano Cartaxo

CURSOS TÉCNICOS	
MANUTENÇÃO E SUPORTE DE COMPUTADORES	ADMINISTRAÇÃO
HOSPEDAGEM	INFORMÁTICA
VENDAS	VESTUÁRIO
TÊXTIL	COMÉRCIO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Os estudantes bolsistas devem realizar o estágio com carga horária de 4 horas por dia, sendo, no máximo, 20 horas semanais.

Haverá duas horas necessariamente destinadas para a ação de mentoria denominada Linha de Chegada e duas horas de orientação de estágio, a serem cumpridas quinzenalmente nas quartas-feiras na escola onde o estudante encontra-se regularmente matriculado; s necessidades no ato da inscrição, conforme a tabela abaixo:

TABELA DA DISPONIBILIDADE DE DIAS E TURNOS PARA ESTÁGIOS					
Curso técnicos	Segunda- /Turnos	Terça-/Turnos	Quarta-/Turnos	Quinta- /Turnos	Sexta- /Turnos
Administração	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde
Têxtil	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde
Informática	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde
Hospedagem	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde
Manutenção e Suporte e computadores	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde
Vestuário	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde
Comércio	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde
Vendas	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde

ANEXO II - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT-PB
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP
COORDENAÇÃO GERAL DO PARAÍBATEC
PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE
EDITAL PRIMEIRA CHANCE/SEECT-PB nº 030/2019

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Razão Social:		CNPJ:
Nome do representante:		
Cargo do representante*:		
Endereço físico:		
Cidade*:	Estado*:	
Telefone (1):	Telefone (1):	
E-mail:		

Motivo do Recurso: _____

Justificativa do Recurso: _____

_____, ____ de _____ de 20 ____.

ASSINATURA DA EMPRESA

**Secretaria de Estado
da Administração**

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2019
PROCESSO Nº 32.000.000019.2019

Comunicamos a quem interessar, que o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTÊINERS COM REMOÇÃO DIÁRIA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DE PESCA - SEDAP, cuja sessão de abertura do certame está marcada para 06/08/2019, às 09h00, fica **ADIADO para o dia 19/08/2019, às 09h00.**
CADASTRO CGE Nº 19-00657-8

João Pessoa, 02 de Agosto de 2019.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

**Companhia de Água e
Esgotos do Estado da Paraíba**

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 19-760-7

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, ATRAVÉS DO(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 20 de agosto de 2019, às 09:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico nº 029/2019. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de 02 (dois) tanques estacionários verticais em PRFV com capacidade de 86.000 litros (capacidade útil 80.000 litros) para ser utilizados no armazenamento do Hidróxido de sódio (Soda Caustica), para Estação de Tratamento de Água de Gramame, do Regional do Litoral, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone: (83) 3218-1292 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 02 de agosto de 2019.

Lúcio Flávio Souto Batista
Pregoeiro(a)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 19-00224-7.

De acordo com o Relatório Final da Pregoeira, designado pela Decisão PRE Nº 006/2019. HOMOLOGO o procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019, para Aquisição de Tubos em Ferro Dúc-

til para aplicação na obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Areia, no estado da Paraíba a licitação foi declarada pelo(a) Pregoeiro(a), FRACASSADA.

João Pessoa, 26 de julho de 2019.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 19-00749-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 22 de agosto de 2019, às 09:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico nº 025/2019. Objeto: Aquisição de Fardamentos para atender as necessidades dos trabalhadores que laboram nas diversas áreas, nas funções de Leiturista, Agente de Manutenção, Agente Operacional, Coordenador de Agência, Motorista, Aux. de Serviços, Cadastrador, Leiturista e Inspetor Predial da CAGEPA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone: (83) 3218-1292 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 02 de agosto de 2019.

Rosa de Fátima Moreira de Menezes
Pregoeiro(a)

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 0160/2019

Nº do CONTRATO: 0120/2019

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
CONTRATADO: CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - EPP

Objeto: O Objeto do Presente Contrato é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia, Relativos à Execução de Obra de Reforma do Escritório da Agência Local da Cidade de Catolé do Rocha, Gerência Regional do Rio do Peixe, no Estado da Paraíba, Conforme Especificações Técnicas e Demais Elementos Técnicos Constates no Termo de Referência.

Valor: **R\$ 91.727,64 (noventa e um mil, setecentos e vinte sete reais e sessenta e quatro centavos)**

Período da Vigência: 12/07/2019 a 09/12/2019.

Data da Assinatura: 12/07/2019.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 0153/2019

Nº do CONTRATO: 0110/2019

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
CONTRATADO: 1001 SERVIÇOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

Objeto: O Objeto do Presente Contrato é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Obras de Reforma nos Ambientes, Hall de Entrada e Sala de Protocolo, Remanejamento e Complementação de Esquadrias e Divisórias, na Sede Central da CAGEPA, na Cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, conforme especificações técnicas e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência.

Valor: **R\$ 49.272,44 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**

Período da Vigência: 12/07/2019 a 10/10/2019.

Data da Assinatura: 12/07/2019.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA

REGISTRO CGE Nº 19.00548-0 PROCESSO DA SEIRHMA Nº 1159/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019 RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEIRHMA, constituída pela Portaria GAB. Nº001/2019 de 09 de janeiro de 2019, torna público o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preços nº11/2019, tipo Menor Preço Global, com o objetivo de contratar Empresa Especializada para Aquisição de DIVERSOS MATERIAIS para ser utilizados nos serviços de perfuração de Poços em diversos locais do Estado da Paraíba, visando atender às necessidades do Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente SEIRHMA e Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia - DRMH. Empresas habilitadas no Certame: GILMAQ IND. E COM. LTDA, CNPJ Nº 10.633.188/0001-69; CWC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 03.538.267/0001-25; CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 29.307.671/0001-81 e CR COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 12.667/0001-79. Fica determinado o dia 06/08/2019, às 14:00 horas, na sala da CPL, a data para abertura dos Envelopes Propostas de Preços.

João Pessoa, 01 de Agosto de 2019.

Washington Luis Soares Ramalho
Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTO, FÓRMULA NUTRICIONAL E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisições dos objetos em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
22.03.19.569/19-00744-2	084/2019	Laura Valentina de Sousa	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	13.041,00
29.04.19.529/19-00755-9	109/2019	Romeu Andrade Romão e outros	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0002-26	18.771,84
10.05.19.585/19-00739-4	127/2019	Minelvina Alves Pedrosa	TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	06.948.769/0001-12	7.428,00

João Pessoa, 01 de agosto de 2019

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Secretário de Estado da Saúde em Exercício
Matricula 169.135-0
CPF 134.852.884-20

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 PROCESSO Nº 07.03.19.574 REGISTRO CGE Nº 19-00492-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS EM MALHA FIO 30 PARA A GERÊNCIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 013/2019, com base nos elementos constantes do processo, correspondente a:

- L & J TRANSFER LTDA - ME;

- CNPJ nº 07.046.164/0001-07;

- Itens: 01 e 02 (Marca/Modelo: Mastertransfer).

Perfazendo o valor global de **R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta e reais)**, classificada pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa - PB, 01 de agosto de 2019.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matricula nº 170.333-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, HOMOLOGO a presente licitação, respaldado no Art. 3º, Inciso VII, do Decreto Estadual nº 24.649/2003 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

João Pessoa - PB, 01 de agosto de 2019.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Secretário de Estado da Saúde em Exercício
Matricula nº 169.135-0
CPF nº 134.852.884-20

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 PROCESSO Nº 25.10.18.537 REGISTRO CGE Nº 19-00364-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, com base nos elementos constantes do processo, correspondente a:

- MARIA L. CAMINHA DA SILVA-ME;

- CNPJ nº 18.658.386/0001-99;

- Itens: 01, 02 e 03 (fabricação própria).

Perfazendo o valor global de **R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais)**, classificada pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa-PB, 01 de agosto de 2019.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matricula nº 170.333-1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, respaldado no Art. 3º, VII, do Decreto Estadual nº 24.649/2003 e no Art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

João Pessoa-PB, 01 de agosto de 2019.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Secretário de Estado da Saúde em Exercício
Matricula nº 169.135-0
CPF nº 134.852.884-20

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho**LICITAÇÕES****HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O DIRETOR EXECUTIVO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR o ato Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0175/2018, com vigência até 20/12/2019, em conformidade com legislação vigente, com base nos elementos constantes do Processo nº 15.201.000580.2019, já analisado e autorizado pela assessoria jurídica e Comitê Gestor objetivando **AQUISIÇÃO DE TIRA REATIVA PARA DOSAGEM DE TAXA DE GLICOSE** em favor da empresa Dental Conceito Comercio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli inscrita no CNPJ nº 29.084.363/0001-34, no valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais).

João Pessoa, PB, 31 de julho de 2019.

PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS – CEL QOC
Diretor Executivo
Matricula: 518.608-1

**HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O DIRETOR EXECUTIVO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR o ato Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0011/2019, com vigência até 01/03/2020, em conformidade com legislação vigente, com base nos elementos constantes do Processo nº 15.201.000590.2019, já analisado e autorizado pela assessoria jurídica e Comitê Gestor objetivando **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (CARGA A GRANDEL)** em favor da empresa SOS Gás Distribuidora Ltda inscrita no CNPJ nº 11.893.112/0001-35, no valor global de R\$ 48.906,000 (quarenta e oito mil, novecentos e seis reais).

João Pessoa, PB, 31 de julho de 2019.

PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS – CEL QOC
Diretor Executivo
Matricula: 518.608-1

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba**LICITAÇÃO****COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO CGE: 19-00369-2**

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19. HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 116/2019-7, inexigibilidade de licitação nº 003/2019, contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de software no âmbito da solução integrada para autoatendimento de serviços e informações públicas em múltiplas mídias eletrônicas, sendo adjudicada a Viasoft Soluções Tecnológicas Ltda., CNPJ: 07.469.269/0001-60; valor estimado total de R\$ 1.799.040,00 ; republicado por incorreção.

João Pessoa, 31 de julho de 2019.

Krol Jânio P. Remígio
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ECIT Iolanda Tereza Chaves Lima****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019**

A Escola ECIT Iolanda Tereza Chaves Lima, jurisdicionado à 4ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada

de Preços nº. 002/2019, **Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar**. Data de Abertura 27/8/2019 às 17:00hs, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico <http://bit.ly/tomadadeprecos> e no Setor de Licitações da ECIT Iolanda Tereza Chaves Lima situada Rua Valdemir de Sousa Souto, 1, Centro, Cubati-PB. Maiores informações através do telefone 83988904690 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Cubati, em 2 de agosto de 2019.

Aline Fernanda Souto Costa Silva
Presidente da CPL

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0032/2019)**

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de capacitação teórico-técnica e prática de direção veicular, visando a formação e a capacitação de candidatos à obtenção de Autorização para Condução de Ciclomotores – ACC, primeira habilitação nas categorias “A” e “B”, bem como condutores que visam adição de categoria “A” e “B”, além de mudança para a categoria “C”, “D” ou “E”, de acordo com moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN, beneficiados com as isenções previstas na Lei 9.809/2012 e alterações, que instituiu o Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores no âmbito do Estado da Paraíba, regulamentada pela Decreto Estadual nº 36.320/2015.

INTERESSADOS:

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRATICAR LTDA - ME – CNPJ: 25.186.199/0001-15;

Valor: R\$ 14.680,38 (catorze mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e oito centavos)

Período contratação: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Dotação Orçamentária: 26201.06.367.5005.4674.0000.0000287.33903900.270

Reserva Orçamentária: 00191

Registro na CGE: 19-00734-3

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, *caput*.

RATIFICO nos termos do artigo 26 *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *caput* e em conformidade com o parecer jurídico nº 163/2019/ASSEJUR do DETRAN (Processo nº 00016.003582/2019-3) e o processo que tramitou na Central de Compras nº 26.201.003582.2019.

João Pessoa, 29 de julho de 2019.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0061/2019)**

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de capacitação teórico-técnica e prática de direção veicular, visando a formação e a capacitação de candidatos à obtenção de Autorização para Condução de Ciclomotores – ACC, primeira habilitação nas categorias “A” e “B”, bem como condutores que visam adição de categoria “A” e “B”, além de mudança para a categoria “C”, “D” ou “E”, de acordo com moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN, beneficiados com as isenções previstas na Lei 9.809/2012 e alterações, que instituiu o Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores no âmbito do Estado da Paraíba, regulamentada pela Decreto Estadual nº 36.320/2015.

INTERESSADOS:

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA OLINDA - ME – CNPJ: 09.141.603/0001-88;

Valor: R\$ 7.247,00 (sete mil, duzentos e quarenta e sete reais)

Período contratação: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Dotação Orçamentária: 26201.06.367.5005.4674.0000.0000287.33903900.270

Reserva Orçamentária: 00178

Registro na CGE: 19-00741-7

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, *caput*.

RATIFICO nos termos do artigo 26 *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *caput* e em conformidade com o parecer jurídico nº 164/2019/ASSEJUR do DETRAN (Processo nº 00016.003098/2019-0) e o processo que tramitou na Central de Compras nº 26.201.003098.2019.

João Pessoa, 29 de julho de 2019.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0066/2019)**

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de capacitação teórico-técnica e prática de direção veicular, visando a formação e a capacitação de candidatos à obtenção de Autorização para Condução de Ciclomotores – ACC, primeira habilitação nas categorias “A” e “B”, bem como condutores que visam adição de categoria “A” e “B”, além de mudança para a categoria “C”, “D” ou “E”, de acordo com moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN, beneficiados com as isenções previstas na Lei 9.809/2012 e alterações, que instituiu o Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores no âmbito do Estado da Paraíba, regulamentada pela Decreto Estadual nº 36.320/2015.

INTERESSADOS:

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO RODRIGO LTDA - ME – CNPJ: 21.840.971/0001-10;

Valor: R\$ 7.247,00 (sete mil, duzentos e quarenta e sete reais)

Período contratação: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Dotação Orçamentária: 26201.06.367.5005.4674.0000.0000287.33903900.270

Reserva Orçamentária: 00179

Registro na CGE: 19-00737-7

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, *caput*.

RATIFICO nos termos do artigo 26 *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *caput* e em conformidade com o parecer jurídico n.º 160/2019/ASSEJUR do DETRAN (Processo n.º 00016.003093/2019-8) e o processo que tramitou na Central de Compras n.º 26.201.003093.2019.

João Pessoa, 29 de julho de 2019.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0051/2019)

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de capacitação teórico-técnica e prática de direção veicular, visando a formação e a capacitação de candidatos à obtenção de Autorização para Condução de Ciclomotores – ACC, primeira habilitação nas categorias “A” e “B”, bem como condutores que visam adição de categoria “A” e “B”, além de mudança para a categoria “C”, “D” ou “E”, de acordo com moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN, beneficiados com as isenções previstas na Lei 9.809/2012 e alterações, que instituiu o Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores no âmbito do Estado da Paraíba, regulamentada pela Decreto Estadual n.º 36.320/2015.

INTERESSADOS:

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIMA - ME – CNPJ: 06.980.321/0001-86;

Valor: R\$ 23.434,28 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)

Período contratação: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Dotação Orçamentária: 26201.06.367.5005.4674.0000.0000287.33903900.270

Reserva Orçamentária: 00190

Registro na CGE: 19-00740-9

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, *caput*.

RATIFICO nos termos do artigo 26 *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *caput* e em conformidade com o parecer jurídico n.º 195/2019/ASSEJUR do DETRAN (Processo n.º 00016.002741/2019-8) e o processo que tramitou na Central de Compras n.º 26.201.002741.2019.

João Pessoa, 29 de julho de 2019.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0051/2019)

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de capacitação teórico-técnica e prática de direção veicular, visando a formação e a capacitação de candidatos à obtenção de Autorização para Condução de Ciclomotores – ACC, primeira habilitação nas categorias “A” e “B”, bem como condutores que visam adição de categoria “A” e “B”, além de mudança para a categoria “C”, “D” ou “E”, de acordo com moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN, beneficiados com as isenções previstas na Lei 9.809/2012 e alterações, que instituiu o Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores no âmbito do Estado da Paraíba, regulamentada pela Decreto Estadual n.º 36.320/2015.

INTERESSADOS:

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BARROZO LTDA - ME –

CNPJ: 08.215.596/0002-30;

Valor: R\$ 22.960,40 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta reais e quarenta centavos)

Período contratação: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Dotação Orçamentária: 26201.06.367.5005.4674.0000.0000287.33903900.270

Reserva Orçamentária: 00184

Registro na CGE: 19-00745-0

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, *caput*.

RATIFICO nos termos do artigo 26 *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *caput* e em conformidade com o parecer jurídico n.º 165/2019/ASSEJUR do DETRAN (Processo n.º 00016.002743/2019-0) e o processo que tramitou na Central de Compras n.º 26.201.002743.2019.

João Pessoa, 29 de julho de 2019.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0015/2019)

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de capacitação teórico-técnica e prática de direção veicular, visando a formação e a capacitação de candidatos à obtenção de Autorização para Condução de Ciclomotores – ACC, primeira habilitação nas categorias “A” e “B”, bem como condutores que visam adição de categoria “A” e “B”, além de mudança para a categoria “C”, “D” ou “E”, de acordo com moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN, beneficiados com as isenções previstas na Lei 9.809/2012 e alterações, que instituiu o Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores no âmbito do Estado da Paraíba, regulamentada pela Decreto Estadual n.º 36.320/2015.

INTERESSADOS:

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DINÂMICA LTDA - ME –

CNPJ: 02.840.019/0001-71;

Valor: R\$ 17.880,56 (dezesete mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)

Período contratação: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Dotação Orçamentária: 26201.06.367.5005.4674.0000.0000287.33903900.270

Reserva Orçamentária: 00188

Registro na CGE: 19-00736-9

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, *caput*.

RATIFICO nos termos do artigo 26 *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *caput* e em conformidade com o parecer jurídico n.º 161/2019/ASSEJUR do DETRAN (Processo n.º 00016.002523/2019-4) e o processo que tramitou na Central de Compras n.º 26.201.002523.2019.

João Pessoa, 29 de julho de 2019.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0013/2019)

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de capacitação teórico-técnica e prática de direção veicular, visando a formação e a capacitação de candidatos à obtenção de Autorização para Condução de Ciclomotores – ACC, primeira habilitação nas categorias “A” e “B”, bem como condutores que visam adição de categoria “A” e “B”, além de mudança para a categoria “C”, “D” ou “E”, de acordo com moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN, beneficiados com as isenções previstas na Lei 9.809/2012 e alterações, que instituiu o Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores no âmbito do Estado da Paraíba, regulamentada pela Decreto Estadual n.º 36.320/2015.

INTERESSADOS:

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JUNIOR LTDA - ME –

CNPJ: 21.147.950/0001-13;

Valor: R\$ 13.833,74 (treze mil, oitocentos trinta e três reais e setenta e quatro centavos)

Período contratação: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Dotação Orçamentária: 26201.06.367.5005.4674.0000.0000287.33903900.270

Reserva Orçamentária: 00172

Registro na CGE: 19-00735-1

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 Art. 25, *caput*.

RATIFICO nos termos do artigo 26 *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *caput* e em conformidade com o parecer jurídico n.º 182/2019/ASSEJUR do DETRAN (Processo n.º 00016.003739/2019-2) e o processo que tramitou na Central de Compras n.º 26.201.003739.2019.

João Pessoa, 02 de agosto de 2019.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 0014/2018

Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-

-FUNAD

Contratado (a): SITECNET INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto deste Instrumento, prorrogar o prazo e o valor do contrato ora aditado, referente ao item 01 da Clausula Quarta.

Valor: R\$ 5.988,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e oito reais)

Classificação Funcional Programática: 22208.08.122.5046.4195.0000.0000287.33903900.272 Reserva n.º 00141

Período da Vigência: 06/08/2019 a 06/08/2020

Data da Assinatura: 02/08/2019

SIMONE JORDÃO ALMEIDA

Presidente FUNAD

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO - CONTRATO N. 114/2019.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ARTHUR PONTES DA SILVA NETO - ME

OBJETO: UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO NA CASA DA CIDADANIA DE CABEDELO/PB, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE COBRANÇA, RECEBIMENTO E SERVIÇOS PAGFÁCIL.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019

DATA DE VIGÊNCIA: 30/07/2020

SIGNITÁRIOS: GILVANEIDE NUNES DA SILVA, SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO / ARTHUR PONTES DA SILVA NETO - ARTHUR PONTES DA SILVA NETO - ME

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

ASSESSORIA TÉCNICO - NORMATIVA E CONTROLE INTERNO/SEDH

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO FEDERAL

Registro CGE: 18-00003-7



Instrumento: Termo Aditivo ao Convênio 841785/2016

Partes: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e o Governo de Estado da Paraíba.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto ajustar a Cláusula Sexta, no tocante ao valor total do Convênio e da contrapartida, em conformidade com o ajuste de Plano de trabalho aprovado.

Valor: 194.333,33

Data da Assinatura: 09/11/2018

Signatários: Maria do Carmo Brant de Carvalho, Secretária Nacional de Assistência Social e Ricardo Vieira Coutinho, Governador de Estado da Paraíba.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Controladoria Geral do Estado

EXTRATO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 15-02976-0

Nº do Contrato 0009/2015

Contratante CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Valor Original do Contrato 19.200,00

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE 25% DO QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS REFERENTE AO CONTRATO 009/2015/MAQ-LAREM.

Valor do aditivo 2.400,00

Classificação Funcional-Programática 11.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.100.12

Período da Vigência do Contrato 16/12/2015 A 15/12/2019

Data da Assinatura do aditivo 23/7/2019

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 76.800,00

Gestor do Contrato DACILDO RIBEIRO DE BARROS - Mat.: 126.129-1

LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR - SECRETÁRIO CHEFE

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 17-01604-5

Nº do Contrato 0010/2017

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A

Valor Original do Contrato 32.256,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO SEJEL Nº 010/2017, PASSANDO A VIGER ATÉ 13/07/2020, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 2 E 6 DO CONTRATO ORIGINAL, CUJO VALOR QUE PASSARÁ A SER DE R\$ 34.117,68 (TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

Valor do aditivo 34.117,68

Classificação Funcional-Programática 07.101.27.813.5009.2459.0287.3390.39.290.00

Período da Vigência do Contrato 13/7/2017 A 14/7/2020

Data da Assinatura do aditivo 11/7/2019

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 65.080,32

Gestor do Contrato MARIA BERNADETE CAVALCANTI DE SOUZA - Mat.: 805769

JOSÉ MARCO NOBREGA FERREIRA DE MELO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 19-01802-9

Nº do Contrato 0011/2019

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Contratado S&A EVENTOS EIRELI-ME

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL.

Valor 221.200,00

Classificação Funcional-Programática 07.101.27.811.5010.2892.0287.3390.39.100.0007.101.2

Período da Vigência do Contrato 26/7/2019 A 31/12/2019

Data da Assinatura 26/7/2019

Gestor do Contrato SANDRA DE LOURDES MIRANDA DE LUCENA - Mat.: 92.670-1

JOSÉ MARCO NOBREGA FERREIRA DE MELO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 19-01805-3

Nº do Contrato 0014/2019

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Contratado COOPER - TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIRELI

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VAN, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL.

Valor 301.157,94

Classificação Funcional-Programática 07.101.27.811.5009.2432.0287.3390.39.290.0007.101.2

Período da Vigência do Contrato 31/7/2019 A 15/7/2020

Data da Assinatura 31/7/2019

Gestor do Contrato JOSÉ HUGO FALCÃO COELHO - Mat.: 159.916-0

JOSÉ MARCO NOBREGA FERREIRA DE MELO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE E LAZER

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-02158-1

Nº do Contrato 0063/2018

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE

Valor Original do Contrato 2.360.454,41

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 10/7/2018 A 2/11/2019

Data da Assinatura do aditivo 24/7/2019

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.574.029,28

Gestor do Contrato LUCIANO DE AGUIAR BARBOSA MAIA - Mat.: 7505914

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-01178-4

Nº do Contrato 0028/2019

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PROTENDE - ABS SERVIÇOS DE PROTENSÃO LTDA.

Valor Original do Contrato 1.225.520,25

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 24/4/2019 A 20/11/2019

Data da Assinatura do aditivo 24/7/2019

Gestor do Contrato LOURIVAL REIS JUNIOR - Mat.: 7704810

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 19-80627-2

Nº do Instrumento 0004/2019

Concedente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Conveniente ALLIANCE CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO ESTABELECEMOS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS À VIABILIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES NÃO OBRIGATORIOS PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ARQUIVOLOGIA MINISTRADO PELA UEPB.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 1/8/2019 A 1/8/2022

Data da Assinatura 1/8/2019

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR - REITOR

**Secretaria de Estado
da Administração Penitenciária****EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 19-01803-7
 Nº do Contrato 0102/2019
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Contratado MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA - ME
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO, IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
 Valor 19.469,58
 Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.100.00
 Período da Vigência do Contrato 25/7/2019 A 31/12/2019
 Data da Assinatura 25/7/2019
 Gestor do Contrato KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS - Mat.: 1634976
 SERGIO FONSECA DE SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 19-01804-5
 Nº do Contrato 0098/2019
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Contratado ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - ME
 Objeto AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
 Valor 644.328,00
 Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.39.100.00
 Período da Vigência do Contrato 22/7/2019 A 31/12/2019
 Data da Assinatura 22/7/2019
 Gestor do Contrato FELIPE ANDRÉ CRISPIM NÓBREGA BRITO FALCÃO - Mat.: 1848038
 SERGIO FONSECA DE SOUZA - SECRETÁRIO

**Maternidade Frei
Damião / Fesep****EXTRATO**

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 19-01806-1
 Nº do Contrato 0111/2019
 Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
 Contratado PADARIA PONTES LTDA - ME
 Objeto AQUISIÇÃO DE PÃO
 Valor 43.176,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.110.30
 Período da Vigência do Contrato 26/7/2019 A 31/12/2019
 Data da Assinatura 26/7/2019
 Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
 SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO

**Companhia Estadual de
Habitação Popular****EXTRATO**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-01528-3
 Nº do Contrato 0002/2019
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Contratado CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Valor Original do Contrato 392.345,17
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ALTERAR A CLÁUSULA 6.1 QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PARA ACRESCENTAR MAIS 06 (SEIS MESES)
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 6/6/2019 A 5/2/2020
 Data da Assinatura do aditivo 30/7/2019
 Gestor do Contrato THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 900.624-9
 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
da Agropecuária e da Pesca****EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 14-80835-8
 Nº do Instrumento 0024/2014
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
 Conveniente ASSOC. COMU. PROD. RUR. ASSENT.PF,CAIANA,QUIX,VERDES,RA-MAD;RAMADIN;ESPINH;QUEB,QUEIXO,ANA DE OLIVEIR
 Valor Original do Instrumento 37.050,00
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO ALUDIDO CONVÊNIO POR 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE 28/06/2019.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 27/6/2014 A 25/9/2019
 Data da Assinatura do aditivo 6/6/2019
 EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**Prefeitura Municipal
de João Pessoa****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09020/2019
PROCESSO ADM. N.º 2019/032008

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS, FORMADOS POR BOLSA TIRACOLO E GARRAFA TÉRMICA, PARA ATENDER AOS PROFESSORES DA REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 07/08/2019, às 09h:30min. A abertura das propostas ocorrerá no dia 16/08/2019, às 09h:30min. A cópia do Edital pode ser adquirida pelos seguintes sites: www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 07 de agosto de 2019.

João Pessoa, 02 de agosto de 2019.

Yuri Medeiros Maia de Araújo
Pregoeiro OficialPREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SEMOP – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANAREPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO DE TRÂNSITO.

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana-SEMOP, através do seu Pregoeiro que trata do Pregão Eletrônico nº 04/2018, publicado no D.O.E nº 16.922, ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 04/2018, LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2018. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no endereço BR 230, Km 25, S/N, Cristo Redentor, João Pessoa-PB, no horário de 08:00 às 17:00Hs, em dias úteis. Telefone: (83) 3218-9316 ou pelo Email: cpl@semobjp.pb.gov.br

João Pessoa-PB, 02 de Agosto de 2019.

EROS LION LUCENA DE SOUZA
PregoeiroPREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 04-021/2019

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro Oficial desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo N.º:2019/027856 - (Junção dos Processos de números: 2019/022659 – ICV; 2019/024693 – SEDEC; 2019/025041 – SMS; 2019/026368 – SEDES), cujo objeto é o “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 05.449.553/0001-40, nos itens/valor total: 07 (R\$ 92.761,20); e 16 (R\$ 58.743,50), totalizando R\$ 151.504,70 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e quatro reais e setenta centavos); EDNALDO



SALGADO- CNPJ: 12.283.132/0001-57, nos itens/valor total:05 (R\$ 4.521,70); 10 (R\$ 10.029,72); 14 (R\$ 5.662,86); e 34 (R\$ 527,88), totalizando R\$ 20.742,16 (vinte mil setecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos); A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 12.664.453/0001-00, nos itens/valor total: 13 (R\$ 232.031,80); e 15 (R\$ 180.220,50), totalizando R\$ 412.252,30 (quatrocentos e doze mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos); GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - CNPJ: 15.250.965/0001-00, nos itens/valor total: 09 (R\$ 11.859,98); 22 (R\$ 33.900,75); 28 (R\$ 3.600,00); 33 (R\$ 624,34); e 38 (R\$ 1.784,25), totalizando R\$ 51.769,32 (cinquenta e um mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos); JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 16.693.935/0001-30, nos itens/valor total: 01 (R\$ 5.013,20); 03 (R\$ 55.250,10); 06 (R\$ 31.434,00); 08 (R\$ 31.395,60); 12 (R\$ 13.579,00); 21 (R\$ 10.459,80); 26 (R\$ 51.889,95); 29 (R\$ 2.907,90); 32 (R\$ 1.652,40); e 39 (R\$ 2.731,05), totalizando R\$ 206.313,00 (duzentos e seis mil trezentos e treze reais); FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA ME - CNPJ: 19.750.069/0001-60, no item 19 pelo valor unitário de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), totalizando R\$ 16.195,00 (dezesseis mil cento e noventa e cinco reais); e ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA - CNPJ: 24.658.170/0001-26, nos itens/valor total: 02 (R\$ 41.580,00); 04 (R\$ 172.754,00); 11 (R\$ 6.243,12); 17 (R\$ 3.900,00); 18 (R\$ 8.316,00); 20 (R\$ 2.600,00); 23 (R\$ 1.480,00); 24 (R\$ 11.840,00); 25 (R\$ 571,20); 30 (R\$ 9.098,40); 31 (R\$ 4.977,50); 35 (R\$ 18.318,30); 36 (R\$ 11.362,50); e 37 (R\$ 3.458,00), totalizando R\$ 296.499,02 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 1.214.825,50 (um milhão duzentos e quatorze mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

João Pessoa/PB, 02 de agosto de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-034/2019

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro Oficial desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº:2019/035080 - (Junção dos Processos de números: 2019/028501 - SEDURB; 2019/029376-SEDEC; 2019/029538-SEMUSB; 2019/029558-COMPDEC;2019/029896-SEGAP; 2019/030121-FUNJOPE;2019/030202-GAPRE; 2019/030392-SEINFRA; 2019/030564-SETRAB; 2019/030718-SECOM;2019/031118-IPM; 2019/031202-SEMHAB; 2019/031216-ICV; 2019/031240-SEDES; 2019/031376-PROCON-JP;2019/031423-SEMOB; 2019/031458-SEMAM; 2019/031501-SEPPM; 2019/031544-PROGEM; 2019/031565-SEJER; 2019/031604-EMLUR; 2019/031889-SECITEC; 2019/032712-SEAD; 2019/033131-SETUR; 2019/033836-SMS), cujo objeto é o "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: GEORGE GERALDO CAMPELO - CNPJ: 02.502.563/0001-03, nos itens/valor total: 11 (R\$ 3.591,00); 14 (R\$ 27.846,00); e 18 (R\$ 14.364,00), totalizando R\$ 45.801,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e um reais); ASTECENDIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA - CNPJ: 12.927.760/0001-28, nos itens/valor total: 10 (R\$ 2.520,00); 12 (R\$ 2.409,90); 13 (R\$ 1.900,00); 15 (R\$ 61.425,00); 16 (R\$ 33.885,50); 17 (R\$ 21.409,70); e 19 (R\$ 2.451,80), totalizando R\$ 126.001,90 (cento e vinte e seis mil um real e noventa centavos); GLOBAL COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 17.892.706/0001-08, nos itens/valor total: 01 (R\$ 94.183,62); 02 (R\$ 10.852,80); 06 (R\$ 4.968,92); 07 (R\$ 4.547,30); e 09 (R\$ 3.176,00), totalizando R\$ 117.728,64 (cento e dezessete mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos); e ELIANE APARECIDA BELLO DE PAULA - CNPJ: 19.094.696/0001-90, no item 03 pelo valor unitário de R\$ 126,05 (cento e vinte e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 86.596,35 (cento e dezessete mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 495.477,89 (quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos).O item05 foi declarado FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 02 de agosto de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33003/2019

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através do Pregoeiro Oficial da Secretaria de Planejamento, constituído através do Decreto n.º 9.308/20019, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 33003/2019, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO, com Recursos Próprio, a ser realizada no dia 15/08/2019, às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo como objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATALINA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MANUTENÇÃO DESTINADOS A CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no portal da transparência, através do portal transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa ou, em último caso, na sede da SEPLAN, na Rua Diógenes Chianca, 1.777, Prédio Anexo 4º andar, Água Fria, João Pessoa - PB, no horário das 08:00 às 17:00h, podendo ser adquirida mediante a entrega de 1(um) DVD ou Pen drive. Qualquer informação será prestada no local e horário acima citado.

João Pessoa, 02 de agosto de 2019

EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES
Pregoeiro - SEPLAN

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO N.º 136/2019

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º. 8.666/93 e

suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.014/2018, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 10.302.5061.2.110 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar;

- 3.3.90.30.1290 - Elemento de Despesa: Material de consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.334/2019	CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)	07 de junho de 2019.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP

JUAREZ ALVES AUGUSTO

Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 0024/2019/ TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0024/2019 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de insumos utilizados na fabricação de cola para tachão FORNECEDOR: **HIPER COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI. CNPJ: 23.723.502/0001-46. ITEM(S): 1 - 2 - 3. VALOR: R\$ 68.441,00.12(DOZE)MESES CONTADOS DA SUA ASSINATURA, CONTRATANTE: FELIX ARAUJO NETO FORNECEDOR: HIPER COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, DATA 02/08/2019.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.06.001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.001/2019
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.06.001/2019, cujo OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES E BERÇÁRIOS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da EMPRESA: **LCMR COMERCIO DE PAPELARIA LTDA. - ME**, inscrito no CNPJ sob Nº **19.309.495/0001-63**, no valor de **R\$ 951.882,66 (novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações posteriores, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 02 de agosto de 2019.

GEORGE IREGILDO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2.06.002/2019.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, eno uso de suas prerrogativas legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando CREDENCIAMENTO de empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino com entrega parcelada. O CREDENCIAMENTO será no período de **05 a 07 de agosto de 2019**. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. João Moura, nº 528 - Bairro: São José, Campina Grande, no horário de 08:00 as 12:00, e das 14:00 as 16:00, no e-mail: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e no site: <https://campinagrande.pb.gov.br/>

Campina Grade/PB, 02 de agosto de 2019.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02
AO CONTRATO Nº 2.02.012/2017

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 2.02.012/2017. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS A EMPRESA RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME. OBJETO: O PRAZO do CONTRATO Nº 2.02.012/2017 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de julho de 2019, mantido o valor mensal de R\$ 3.834,00 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais). LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.01.009/2017. FUNDAMENTAÇÃO: LEI

FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Joab Pacheco de Oliveira e Carlos Roberto Meira Filgueira. DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2019.

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA

Extrato de Termo de

Rescisão do Contrato nº 2.14.072/2017

Instrumento: Termo de Rescisão do Contrato nº 2.14.072/2017/SESUMA. Partes: Secretaria Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura de Campina Grande e Rosildo de Lima Silva-EPP. Rescisão unilateral de contrato- art. 79, inciso I, e 77 e 78, incisos I, II e XII. Data de assinatura: 26 de julho de 2019. Partes signatárias: Geraldo Nobre Cavalcante.

Geraldo Nobre Cavalcante

Secretário Serviços Urbanos e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA

Extrato de Termo de

Rescisão do Contrato nº 2.14.031/2019

Instrumento: Termo de Rescisão do Contrato nº 2.14.031/2019/SESUMA. Partes: Secretaria Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura de Campina Grande e Renato Faustino da Silva-ME. Rescisão unilateral de contrato- art. 79, inciso I, e 77 e 78, incisos I, II e XII. Data de assinatura: 29 de julho de 2019. Partes signatárias: Geraldo Nobre Cavalcante.

Geraldo Nobre Cavalcante

Secretário Serviços Urbanos e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00065/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00065/2019, que objetiva: Aquisição de Xarelto (Rivaroxabana) 20mg; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DROGARIA L. R. LTDA - R\$ 1.356,00.

Conde - PB, 31 de Julho de 2019

RENATA MARTINS DOMINGOS
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00065/2019. OBJETO: Aquisição de Xarelto (Rivaroxabana) 20mg. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Secretária Municipal de Saúde, em 31/07/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00067/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00067/2019, que objetiva: Aquisição de materiais desportivos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ILENILSON OLIVEIRA DE AGUIAR 02365352421 - R\$ 1.793,50.

Conde - PB, 30 de Julho de 2019

DIANA APARECIDA MARANHÃO RIBEIRO DE ANDRADE
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00067/2019. OBJETO: Aquisição de materiais desportivos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Compras. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 30/07/2019.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos individuais de proteção e identificação para os operadores de venda e monitores de estacionamento rotativo pago do Município de Conde - PB que atuam na Coordenadoria Municipal de Mobilidade e Trânsito/Secretaria de Planejamento. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa

de Licitação nº DV00059/2019. DOTAÇÃO: Reserva Orçamentária nº 00776/2019 no valor de R\$ 1.145,70 (um mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos), na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 20600 - Secretaria Municipal de Administração; Função: 04 - Administração; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 0011 - Cidade Unida Por Uma Administração Eficiente; Ação: 2012 - Manut das Ativ da Sec Municipal de Administração; Nat. da Despesa: 3390300000 - Material de Consumo; Fonte: 001 - Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00221/2019 - 19.07.19 - MARCIC IMPRESSOES GRAFICAS LTDA - ME - R\$ 300,00; CT Nº 00222/2019 - 19.07.19 - UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA - R\$ 845,70.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço de Ensaio de Sondagem de Solo no terreno onde será construída a nova Unidade Básica de Saúde do Gurugi (UBS GURUGI) - Município de Conde, PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00064/2019. DOTAÇÃO: Reserva Orçamentária nº 00777/2019 no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 20900 - Secretaria Municipal de Planejamento; Função: 04 - Administração; Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento; Programa: 0015 - Cidade Unida no Planejamento e Gestão Urbana; Ação: 2019 - Manut das Ativ da Secretaria Municipal de Planejamento; Nat. da Despesa: 3390390000 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; Fonte: 001 - Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00223/2019 - 24.07.19 - IMPACTO GEOTECNIA LTDA - R\$ 3.200,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as demandas do Centro Especial de Reabilitação - CER, a saber: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de Higiene e Limpeza de forma parcelada, com retiradas de acordo com as demandas, em atendimento das ações administrativas da Secretaria de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2018. DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constantes do orçamento vigente: Reserva Orçamentária solicitada nº 00797/2019 no valor de R\$ 51.346,98 (Cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e seis mil reais e noventa e oito centavos) 16.00 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.302.0034.2059 Manutenção das Atividades do Centro de Reabilitação - CER; 212.03 Transferência de Recursos do SUS para Atenção Média e Alta Complexidade; 334 3.3.90.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00225/2019 - 29.07.19 - JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI - - R\$ 23.673,00;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais desportivos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00067/2019. DOTAÇÃO: Reserva Orçamentária nº 00826/2019 no valor de R\$ 1.793,50 (um mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 21500 - Secretaria Municipal do Trabalho e da Ação Social; Função: 08 - Assistência Social; Subfunção: 244 - Assistência Comunitária; Programa: 0033 - Cidade Unida na Assistência Social; Ação: 2043 - Manut das Atividades da Proteção Social Básica; Nat. da Despesa: 3390320000 - Material de Distribuição Gratuita; Fonte: 001 - Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Conde e: CT Nº 00235/2019 - 01.08.19 - ILENILSON OLIVEIRA DE AGUIAR 02365352421 - R\$ 1.793,50.

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

AVISO DE EDITAL
LEILÃO N.º 002/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis, nº 002/2019 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor **José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015**. O leilão será realizado no dia **20/08/2019 às 08:30** horas na Sede da Prefeitura. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 | 99970-0621 ou no site: www.abrantesleiloes.com.

São José da Lagoa Tapada/PB, 02 de agosto de 2019.

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 08:30 horas do dia 19 de agosto de 2019, licitação modalidade

Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar e Odontológico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 10/2008. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araruna - PB, 02 de agosto de 2019.

THIAGO BELMONT LUCENA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2019.

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou pessoa jurídica para a prestação de serviços na locação (aluguel) de veículos destinados a Secretaria de Educação. **Publicado na íntegra no DOM.**

FUNDAMENTO LEGAL:	Processo Administrativo nº 0208.0050/2019 - Pregão Presencial nº 0024/2019.	
DOTAÇÕES:	Citadas no Edital e no modelo do contrato do Pregão Presencial nº 0024/2019.	
ELEMENTO:	3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - orçamento vigente.	
ELEMENTO:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - orçamento vigente.	
PRAZO DA VIGÊNCIA:	De 02 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019 para todos os contratos.	
CONTRATO Nº	LICITANTES CONTRATADOS/CPF/CNPJ	VALOR DOS CONTRATOS
0322/2019	JOSÉ ALEXANDRE BARBOSA - CNPJ Nº 29.503.143/0001-06	R\$ 11.978,40
0323/2019	JOSÉ ALVES DE SOUSA IRMÃO - CPF: 527.058.464-68.	R\$ 13.046,88
0324/2019	PAULO SÉRGIO DE LIMA - CPF: 989.869.614-15.	R\$ 13.036,80
0325/2019	JOSÉ EDSON BARBOSA - CPF: 953.034.724-34.	R\$ 11.730,60
0326/2019	JOSÉ SEVERINO DA SILVA - CPF: 045.647.724-14.	R\$ 11.618,88
0327/2019	IRONALDO MENDES DA SILVA - CPF: 675.738.194-04.	R\$ 10.701,60
VALOR TOTAL DOS 06 (SEIS) CONTRATOS		R\$ 72.113,16

Prefeitura Municipal de Pombal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CONCESSÃO DE PRAZO PARA REAPRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS COMERCIAIS (ART. 48, § 3º, DA Lei nº 8.666/1993) TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO II NO BAIRRO NO FRANCISCO DE PEREIRA VIEIRA (CASINHAS) NA CIDADE DE POMBAL-PB. A Prefeitura Municipal de Pombal através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Prefeito do Município de Pombal, em inteligência ao art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, CONCEDE o prazo de 08 (oito) dias úteis, PARA AS EMPRESAS LICITANTES HABILITADAS NO CERTAME, REAPRESENTAREM AS PROPOSTAS COMERCIAIS escoimadas das razões que ensejaram a desclassificação das mesmas, ficando desde já determinada para o dia 15/08/2019, às 09:00h, a reunião para recebimento das propostas comerciais, no mesmo local indicado o preâmbulo do Edital. Ficam franqueadas vistas ao processo.

POMBAL, 02 DE AGOSTO DE 2019.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE JULGAMENTO RECURSO PROPOSTA COMERCIAL TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO II NO BAIRRO NO FRANCISCO DE PEREIRA VIEIRA (CASINHAS) NA CIDADE DE POMBAL-PB. A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso administrativo manejado pela empresa CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES SANTA LUZIA LTDA, a Comissão de licitação DECIDE Pelo CONHECIMENTO e no Mérito pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO. Decisão essa que foi acolhida pelo Prefeito do Município de Pombal-PB. Com a decisão, fica inalterado o julgamento inicial. Maiores informações no site: <http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/> ou no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 02 de agosto de 2019.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

RESULTADO JULGAMENTO RECURSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA FORMAÇÃO DE KIT'S MERENDA ESCOLAR

(PRATO, CANECA E COLHER).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso administrativo manejado pela empresa NILDO FREITAS DANTAS-ME. DECIDE Pelo CONHECIMENTO e no Mérito pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO nos termos do parecer técnico, mantendo INALTERADA a decisão do pregoeiro. Maiores informações no site: <http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/> ou no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 02 de agosto de 2019.

ERISTON DE ABRANTES PONTES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia - Belém do Brejo do Cruz - PB, às 08h00min horas do dia 15 de Agosto de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, ACESSÓRIOS, E SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3447-1056. Edital: www.tce.pb.gov.br www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br/.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 01 de Agosto de 2019

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00024/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2019, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ -PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WERLLY PEREIRA DE ANDRADE - R\$ 17.500,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 26 de Julho de 2019

EVANDRO MAIA PIMENTA -
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRA RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

OBJETO: Construção de Sistema de Abastecimento de Água - Implantação/Construção de Adutora de água tratada com Estação de Tratamento de Água - ETA na cidade de Bernardino Batista-PB. A Comissão Permanente de Licitação torna público que a empresa COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI - ME, CNPJ nº 26.743.338/0001-27 interps recurso administrativo contra a habilitação da empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI. Abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para apresentarem contra-recurso. Os autos deste processo estão com vista franqueada aos interessados para conhecimento da decisão, na sala da comissão de licitação, sede da Prefeitura, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Bernardino Batista - PB, 01 de agosto de 2019

MATEUS RIBEIRO DANTAS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRA RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de motocicletas, 0Km, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Município de Bernardino Batista/PB, conforme termo de referência.

A Comissão Permanente de Licitação torna público que a empresa CAVALCANTI & PRIMO VEÍ-

CULOS LTDA, CNPJ nº 08.791.659/0002-04 interpôs recurso administrativo contra a decisão que o inabilitou. Abre-se o prazo de **03 (três) dias** para apresentarem contra-recurso. Os autos deste processo estão com vista franqueada aos interessados para conhecimento da decisão, na sala da comissão de licitação, sede da Prefeitura, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Bernardino Batista - PB, 02 de Agosto de 2019
ANTONIO DUARTE DE LIMA
 Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

ERRATA DO EXTRATO DO
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 00011/2019
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019
 CONTRATO Nº 00120/2019

Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 02 de Agosto de 2019, página 29, onde lê-se "Reestruturação da 2ª Etapa do Campo de Futebol...". Leia-se "Reestruturação do Campo de Futebol..."

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a interposição de recursos administrativo por parte da empresa CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 07.609.311/0001-00, contra o resultado de habilitação da Tomada de Preços nº 00002/2019, para conhecimento dos interessados, querendo, apresentem impugnação no prazo legal. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, nº 26, Centro - Ibiara - PB, no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Ibiara - PB, 02 de Agosto de 2019.

Sebastião Batista Palito
 Presidente

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019
 REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08h30min do dia 19 e Agosto de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais Médicos Hospitalares para melhor atender as demandas do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 031/2015. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacaopmb2@gmail.com

Belém - PB, 02 de Agosto de 2019

LUIS SEBASTIÃO ALVES
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08h30min do dia 21 de Agosto de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Equipamentos Médicos Hospitalares para melhor atender as demandas do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 031/2015. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacaopmb2@gmail.com

Belém - PB, 02 de Agosto de 2019

LUIS SEBASTIÃO ALVES
 Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários Proinfância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201401120 - FNDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2019. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / CONVÊNIO / PAR 201401120 FNDE Dotação consignada no orçamento vigente 2019 Elemento de despesa 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro

de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00079/2019 - 30.07.19 - CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - R\$ 3.629,80; CT Nº 00080/2019 - 30.07.19 - CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 412,00; CT Nº 00081/2019 - 30.07.19 - INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 14.179,00; CT Nº 00082/2019 - 30.07.19 - K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 1.169,00; CT Nº 00083/2019 - 30.07.19 - MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 30.854,00; CT Nº 00084/2019 - 30.07.19 - MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 9.563,00; CT Nº 00085/2019 - 30.07.19 - THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 15.400,00.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
 Prefeita

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE ADIAMENTO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00020/2019, Objeto: Locação e execução de serviços de transporte diversos, destinados a esta Prefeitura e ao Fundo Municipal de Saúde de Pedro Régis, para o dia 09 de Agosto de 2019 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Senador Ruy Carneiro, 278 - Centro - Pedro Régis - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 99167-0794.

Pedro Régis - PB, 02 de Agosto de 2019

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
 PROCESSO Nº 108/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS COM TERRAPLANAGEM E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS COM ALTO GRAU DE RISCO ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB,

O Município de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que decidiu HABILITAR a (s) empresa (s) TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ 00.457.362/0001-06, por ter (em) atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório. O autos se encontram com vista franqueada aos interessados. A partir da data desta publicação abre-se o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/1993. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo, conforme previsto no Art. 109, § 3º da Lei 8.666/93.

Santa Rita, 02 de agosto de 2019.

MARIA NEUMA DIAS
 Presidente - CPL/PMSR

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 DISPENSA Nº DV00010/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2019, que objetiva: Reforma de área de eventos - O MARAISÃO, num total de 1.131,00 metros quadrados; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: T4 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 32.807,63.

Alagoa Nova - PB, 09 de Julho de 2019

JOSE UCHOA DE AQUINO LEITE
 Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Reforma de área de eventos - O MARAISÃO, num total de 1.131,00 metros quadrados.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2019: até 09/10/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00067/2019 - 09.07.19 - T4 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 32.807,63.

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

OBJETO: Obra civil pública de construção de um Campo Society Sintético no município de Mari. CONVOCAMOS os interessados para comparecer à reunião de abertura das Propostas de Preço do processo acima citado, que ocorrerá no dia 06/08/2019 às 09:00hs na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mari. Maiores informações através do e-mail: cpl.mari.2018@gmail.com ou no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 146 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 01 de agosto de 2019.

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Sólón de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 08h00min horas do dia 23 de Agosto de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES DA CIDADE DE BREJO DO CRUZ - PARAÍBA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34432240. E-mail: pmblicita@outlook.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Brejo do Cruz - PB, 02 de Agosto de 2019

EDNA MARIA LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Sólón de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 10h00min horas do dia 23 de Agosto de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA CIDADE DE BREJO DO CRUZ - PARAÍBA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07h00min as 11h00min horas e das 13h00min as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34432240. E-mail: pmblicita@outlook.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Brejo do Cruz - PB, 02 de Agosto de 2019

EDNA MARIA LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Boqueirão

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

DECRETO Nº 157/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE CONTRATO COM A EMPRESA ARNÓBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA – EPP, CNPJ SOB O Nº. 25.008.219/0001-68, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e demais legislação em vigor,

CONSIDERANDO a deflagração de operação da Polícia Federal, que apura supostas irregularidades na constituição das Empresas investigadas no âmbito da Operação Famintos, amplamente noticiado na imprensa;

CONSIDERANDO a necessidade primeira de preservar o interesse público até que os fatos venham a ser esclarecidos em sua inteireza;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso unilateralmente o contrato firmado entre o município de Boqueirão-PB e a empresa ARNÓBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA – EPP, CNPJ sob o nº. 25.008.219/0001-68, com efeito a partir da data da publicação do presente decreto até ulterior deliberação.

Art. 2º. Determina o bloqueio e a suspensão de qualquer pagamento, em favor da empresa ARNÓBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA – EPP, CNPJ sob o nº. 25.008.219/0001-68, mencionada em irregularidades pelo Ministério Público, com o fim de verificar a lisura dos pagamentos.

Art. 3º. Determina que se proceda a notificação da empresa no sentido de que a mesma apresente os devidos esclarecimentos.

Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário ao presente decreto municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 29 de Julho de 2019.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00027/2019

Aos 02 dias do mês de Agosto de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 008/2013, de 30 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 007/2017, de 17 de Março de 2017, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00048/2019 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Ampla Participação); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI						
CNPJ: 28.167.665/0001-03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Cobertura biológica composta por espuma de poliuretano com liberação sustentada de ions de prata, com película impermeável na parte externa, bordas afinadas, e capacidade de auto-conformidade à ferida. Tamanho de aproximadamente 15x15cm.	BIATAIN/COLOPLAST	UND	825	129,00	106.425,00
2	Cobertura de silicone suave com microaderência seletiva, composta de espuma de poliuretano absorvente, borda adesiva e oclusiva de fixação, camada externa de permeabilidade seletiva, estéril, com aplicação 3peças.Tamanho aproximadamente: 15 X 15 cm	BIATAIN/COLOPLAST	UND	375	152,00	57.000,00
3	Curativo estéril não aderente, macio de material não tecido, composto 100% de fibras carboximetilcelulose 1,2% de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilendiamino tetra acético) para tratamento de feridas infectadas e auxilia na remoção de tecido de desvitalizados.Tamanho aproximadamente 15x15 cm.	BIATAIN/COLOPLAST	UND	600	74,00	44.400,00
5	Cobertura biológica composta por espuma de poliuretano com liberação sustentada de ions de prata, com película impermeável na parte externa, bordas afinadas, e capacidade de auto-conformidade à ferida. Tamanho de aproximadamente 15x15cm.	BIATAIN/COLOPLAST	UND	275	129,00	35.475,00
6	Cobertura de silicone suave com microaderência seletiva, composta de espuma de poliuretano absorvente, borda adesiva e oclusiva de fixação, camada externa de permeabilidade seletiva, estéril, com aplicação 3peças.Tamanho aproximadamente: 15 X 15 cm	BIATAIN/COLOPLAST	UND	125	152,00	19.000,00
7	Curativo estéril não aderente, macio de material não tecido, composto 100% de fibras carboximetilcelulose 1,2% de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilendiamino tetra acético) para tratamento de feridas infectadas e auxilia na remoção de tecido de desvitalizados.Tamanho aproximadamente 15x15 cm.	BIATAIN/COLOPLAST	UND	200	74,00	14.800,00
TOTAL						277.100,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00048/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.



Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00048/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00048/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 28.167.665/0001-03.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 7.
Valor: R\$ 277.100,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 02 de Agosto de 2019

ANDRÉ LUIZ BARBOSA B. DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00024/2019

Aos 25 dias do mês de Julho de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 008/2013, de 30 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 007/2017, de 17 de Março de 2017, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00042/2019 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO E ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Participação Exclusiva ME/EPP); resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI

CNPJ: 08.449.096/0001-81

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
21	VENTILADOR ELÉTRICO COM PEDESTAL (COLUNA), SILENCIOSO, OSCILANTE, DOTADO DE 3 ESTÁGIOS DE VELOCIDADE, GRADE DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL, COM DIÂMETRO APROXIMADO ENTRE 45 A 50 CM E CONFECCIONADO EM METAL, COLUNA TELESCÓPICA REGULÁVEL FEITA EM TUBO DE METAL COM ALTURA MÁXIMA PRÓXIMA DE 1,90M E ALTURA MÍNIMA 1,30, COM MOVIMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 180°, 3 HÉLICES, COM ACABAMENTO PERFEITO, MOTOR COM CAPACITOR E FUSÍVEL TÉRMICO DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO 220V, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CERTIFICADO NO INMETRO QUANTO AS NORMAS DE SEGURANÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. PRODUTO DE PROCEDENCIA NACIONAL E ASSISTENCIA TÉCNICA NO ESTADO DA PARAÍBA.	VENTISOL/OSC PREMIUM	UND	20	220,00	4.400,00000
22	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE DIÂMETRO DE 60 CM - GRADES DE PROTEÇÃO COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETO QUE PROPORCIONAM GRANDE EFEITO DECORATIVO - POTÊNCIA: 1/4 CV, POTÊNCIA: 200 WATTS, DIÂMETRO DA HÉLICE: 440 MM, DIÂMETRO DA GRADE: 500 MM, ROTAÇÃO POR MINUTO MÁXIMA: 1.500 RPM, VELOCIDADE: REGULÁVEL, EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO. PESO: 3,39 KG, DIMENSÕES (C X L X A): 19,00 X 51,00 X 52,00 CENTÍMETROS.	VENTISOL/OSC PREMIUM	UND	30	180,00	5.400,00
TOTAL						9.800,00

VENCEDOR: ELAINE GOMES GALVAO (UNIMIX)

CNPJ: 02.393.076/0001-50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	BEBEDOURO, ELÉTRICO, PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 (VINTE) LITROS, - TIPO COLUNA, - CAPACIDADE MÍNIMA PARA ARMAZENAMENTO NO RESERVATÓRIO DE 2,5 LITROS - GABINETE TOTALMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA GALVANIZADA E PINTADA COM TINTA EM PÓ A BASE DE EPÓXI - DUAS TORNEIRAS DE FÁCIL MANUSEIO (NATURAL E GELADA) EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA - TUBULAÇÕES EM COBRE EXTERNAS AO RESERVATÓRIO, - RESERVATÓRIOS E DUTOS EM MATERIAIS 100% NÃO TÓXICOS - COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO E CONSUMO NÃO SUPERIOR A 195 WATTS/H - NÃO USAR COMO ELEMENTO DE REFRIGERAÇÃO GÁS CFC - TENSÃO DE 220 VOLTS - GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA PARAÍBA DIMENSÕES DO GABINETE: - ALTURA MÍNIMA DE 900 MM E MÁXIMA DE 1.000 MM. FABRICAÇÃO NACIONAL	KARINA/K20	UND	15	477,00	7.155,00
12	Elemento Filtrante (refil) original de fábrica para purificador de água do modelo: IBBL Speciale Fr 600	IBBL/C+3	UND	40	59,98	2.399,20

17	LAVADORA E ENCERADEIRA INDUSTRIAL E HOSPITALAR: MÁQUINA DE BAIXA ROTAÇÃO (PARA REALIZA LAVAGEM DE PISOS FRIOS EM GERAL E AÇÕES DE POLIMENTO DE CERAS OU ACABAMENTOS EM BAIXA ROTAÇÃO, CONTENDO DISCOS ABRASIVOS, ESCOVAS DE LAVAGEM DE DIVERSOS TIPOS COM EXCELENTE NÍVEL DE PRODUTIVIDADE. MODERNA, RESISTENTE, SEGURA E SILENCIOSA. COM PUNHO ANATÔMICO INJETADO EM PLÁSTICO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E ANTICHOQUE, SISTEMA DE ALAVANCA DE ACIONAMENTO (LIGA-DESLIGA) COM TRAVA DE SEGURANÇA, CABO TRIPOLAR COM 10 METROS DENTRO DAS EXIGÊNCIAS ABNT. MOTORES BIVOLT MONOFÁSICO ENROLADO EM COBRE. CONTENDO MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 1 ANO. A DATA PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE O ÚLTIMO DIA DA ENTREGA DO LOTE CORRESPONDENTE À ORDEM DE FORNECIMENTO.	BRALIMPIA/BLP BR511	UND	4	4.136,00	16.544,00
TOTAL						26.098,20

VENCEDOR: ELETROPECAS TI COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 16.501.916/0001-65

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	APARELHO TELEFÔNICO (TELEFONE) - APARELHO TELEFÔNICO COM 17 TECLAS, PARA MESA, CONECTORES PADRÃO AMERICANA E OU TELEBRÁS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TECLA MUTE, FLASH, LND, REDIAL, MODE, PAUSE, CAMPANHIA ELETRÔNICA COM AJUSTE DE VOLUME, DEDICADO/MULTIFREQUENCIAL, MONOFONE COMPACTO, ADAPTADOR PINO PADRÃO.	INTELBRAS/PLENO	UND	65	42,50	2.762,50
5	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTI USO, BIVOLT, POTÊNCIA DE 30W RMS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20 A 20.000HZ, 2 VIAS, 2 ENTRADAS DE MICROFONE, 1 ENTRADA AUXILIAR, ENTRADA USB, ENTRADA SD, ENTRADA RCA.	AMVOX/ACA-768	UND	2	479,00	958,00
7	CAFETEIRA ELÉTRICA 1,2 LITROS JARRA TÉRMICA DE VIDRO 110V Capacidade de xícaras/água (em litros): 1,2 litros ou 26 xícaras. Jarra térmica: Vidro. Opções de Temperatura: Automático. Cor: Preto com aço inox. Alimentação: 110V. Potência: 1.000W. Consumo (Kwh): 1,0 Kw/h. Frequência: 50/60 Hz. Comprimento do cabo: 88cm. Desligamento automático após preparo do café. Corta pingo. Local próprio para armazenamento do cabo elétrico. Peças próprias para lava louças. Filtro articulado removível.	BRITANIA/CP30	UND	15	132,00	1.980,00
8	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 16 MP, ZOOM ÓPTICO MÍNIMO DE 24X; MEMORIA INTERNA DE 30MB, TELA MÍNIMA DE LCD COM 3"; BATERIA RECARREGÁVEL, POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO NO MODO FILMAGEM, CONEXÕES USB, HDMI, AV; CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL: SD MEMORY CARD, SDXC MEMORY CARD; AUTO FLASH, MANUAL LIGADO/DESLIGADO; GARANTIA DE 1 ANO.	CANON/SXS30HS	UND	6	1.767,00	10.602,00
10	Elemento Filtrante (refil) original de fábrica " 2 em 1" para purificador de água do modelo: Soft Plus Everest.	EVERST/SOFT PLUS	UND	60	135,00	8.100,00
13	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 METROS, COM 3 TOMADAS	MEGATRON/5M	UND	10	19,00	190,00
14	FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA (COM INSTALAÇÃO): PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO, FILTRAGEM E PURIFICAÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO ATRAVÉS DE SISTEMA PRÓPRIO DO EQUIPAMENTO; SISTEMA COM NO MÍNIMO 2 (DOIS) ESTÁGIOS DE FILTRAGEM; ELEMENTO FILTRANTE SUBSTITUÍVEL; APROVADO PELO INMETRO, COM LIGAÇÃO DIRETA À REDE HIDRÁULICA, TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA 60 HZ, POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W, REFRIGERAÇÃO DA ÁGUA COM OPÇÃO DESEJADA ENTRE A NATURAL E A GELADA; COM TEMPERATURA MÍNIMA DE, PELO MENOS, 5°C E MÁXIMA ATÉ 38°C ; CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA DE 2,0 LITROS, COM O ELEMENTO FILTRANTE DE CARTUCHO, INDICADOR DE TROCA DO CARTUCHO, VAZÃO MÍNIMA DE ÁGUA DE 0,75 LITROS/MINUTO. COM SUPORTE DE FIXAÇÃO NA PAREDE. DEVE VIR ACOMPANHANDO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO SEU FEITO FUNCIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	IBBL/FR-600 SPECIALE	UND	45	1.180,00	53.100,00
TOTAL						77.692,50



VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME CNPJ: 18.995.457/0001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	APARELHO DE DVD- DVD COMPLETO COMPATÍVEL COM DVD, DIVX, MPEG4, SVCD, VCD, DVCD, DVD/RW, DVD-R/RW, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD/MMC, CONECTOR USB, REPRODUTOR DE MP3, CONTROLE REMOTO MULTIFUNÇÃO, TENSÃO 220V.	MONDIAL	UND	5	114,75	573,75
9	CORTINA DE AR: DEVERÁ TER 1,50M DE LARGURA. NÍVEL BAIXO DE RUÍDO. CONTROLE REMOTO COM FUNÇÃO ON/OFF E DE VELOCIDADE. BARREIRA CONTRA POEIRA E INSETOS, EVITAR A PERDA DE AR CLIMATIZADO (ECONOMIA DE ENERGIA). PROPORCIONAR MAIOR EFICIÊNCIA NA CLIMATIZAÇÃO. CONTER PLUGUE AO CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 20A E RESPEITANDO O NOVO PADRÃO ESTABELECIDO PELAS NORMAS DA NBR 14.136, DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS-ABNT. DEVERÁ SER BIVOLT. SER CLASSIFICADO DENTRO DOS PADRÃO DE ECONOMIA DO INMETRO. COR BRANCA. CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE. GARANTIA DE 01 (UM) ANO, A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	VIX	UND	8	700,00	5.600,00
20	TV LED - Cor:Preto; Tecnologia da Tela: LED; Polegadas: 32"; Resolução:Full HD; Taxa de Atualização 60Hz; Taxa de atualização com Tecnologia 120Hz; Potência do Áudio (RMS) 10W; Quantidade de entradas USB 1; Local das entradas USB: 1 entrada traseira; Quantidade de entradas HDMI: 2; Processador: Quad Core; Outras Conexões: 1 entrada RF para TV aberta/TV a cabo, 1 entrada AV/vídeo componente, 1 saída óptica, 1 entrada LAN RJ45; Wi-Fi integrado; Conversor Digital Integrado: Sim; PIP (Picture in Picture): Não; Timer On/Off: Sim; Sleep timer: Sim; Closed Caption: Sim, TENSÃO 220V.	AOC	UND	15	1.145,00	17.175,00
TOTAL						23.348,75

VENCEDOR: THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE ME-TB COM.E SERV. CNPJ: 19.918.905/0001-73						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA PROFISSIONAL DE 20 LITROS COM POTÊNCIA ACIMA DE 1300W. CONTEUDO MANUAL COM INSTRUÇÕES DE USO E REGULAMENTADA PELO INMETRO. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 1 ANO. A DATA PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE O ÚLTIMO DIA DA ENTREGA DO LOTE CORRESPONDENTE À ORDEM DE FORNECIMENTO, TENSÃO 220V.	ELETROLUX/GT30N	UND	5	413,00	2.065,00
15	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE BRUTA ENTRE 110 E 130 LITROS, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 220V, GARANTIA DE 01 ANO, CLASSIFICAÇÃO "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (PORTARIA INMETRO/ MDIC NÚMERO 20 DE 01/02/2006).	ELETROLUX/RE120	UND	5	1.040,00	5.200,00
16	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA 2X8 WATTS, AUTONÔMIA DE 5 HORAS (2 LÂMPADAS), NA COR BRANCA, COM BATERIA RECARREGÁVEL, OPÇÃO DE USO DE 1 OU 2 LÂMPADAS, USO FIXO NA PAREDE OU PORTÁTIL, ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE (BRANCA), INDICADOR DE RECARGA DA BATERIA.	ELGIN/POWER LINE	UND	100	133,50	13.350,00
19	TV LED - Cor:Preto; Tecnologia da Tela: LED; Polegadas: 43"; Resolução:Full HD; Taxa de Atualização 60Hz; Taxa de atualização com Tecnologia 120Hz; Potência do Áudio (RMS) 10W; Quantidade de entradas USB 1; Local das entradas USB: 1 entrada traseira; Quantidade de entradas HDMI: 2; Processador: Quad Core; Outras Conexões: 1 entrada RF para TV aberta/TV a cabo, 1 entrada AV/vídeo componente, 1 saída óptica, 1 entrada LAN RJ45; Wi-Fi integrado; Conversor Digital Integrado: Sim; PIP (Picture in Picture): Não; Timer On/Off: Sim; Sleep timer: Sim; Closed Caption: Sim; Consumo (Kw/h): 80W, TENSÃO 220V.	AOC/LE43559705	UND	4	1.683,00	6.732,00
TOTAL						27.347,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00042/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00042/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00042/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI.

CNPJ: 08.449.096/0001-81.

Item(s): 21 - 22.

Valor: R\$ 9.800,00.

- ELAINE GOMES GALVAO (UNIMIX).

CNPJ: 02.393.076/0001-50.

Item(s): 6 - 12 - 17.

Valor: R\$ 26.098,20.

- ELETROPECAS TI COMERCIAL EIRELI.

CNPJ: 16.501.916/0001-65.

Item(s): 3 - 5 - 7 - 8 - 10 - 13 - 14.

Valor: R\$ 77.692,50.

- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 1 - 9 - 20.

Valor: R\$ 23.348,75.

- THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE ME-TB COM.E SERV..

CNPJ: 19.918.905/0001-73.

Item(s): 4 - 15 - 16 - 19.

Valor: R\$ 27.347,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 25 de Julho de 2019

ANDRÉ LUIZ BARBOSA B. DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00048/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Ampla Participação); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 277.100,00.

Cabedelo - PB, 02 de Agosto de 2019

ANDRÉ LUIZ BARBOSA B. DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO UNILATERAL

Origem: RESCISÃO DE CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

Objetivo do Certame: Contratação de empresa especializada em serviço de transporte escolar (ônibus)

Objeto: Conforme Parecer nº 751/2019 exarado pela Procuradoria Geral deste Município, fica rescindido o contrato de nº 136/2019 celebrado com a empresa FLAUMIR BARBOSA LEITE-ME

Data da Assinatura da Rescisão: 22 de Julho de 2019

Cabedelo, 02 de Agosto de 2019

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Prefeito

Prefeitura Municipal de Quixaba**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2019

OBJETO: Contratação de serviços na locação de veículos, destinados as diversas secretarias de Quixaba/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 15/08/2019, às 9:00 horas

RECURSOS FINANCEIROS:Orçamento corrente e programas

LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Francisco

Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB

Os interessados poderão adquirir informações no endereço cuprecitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.

Quixaba-PB, 02 de agosto de 2019

ALLANE CANDEIA DE MACEDO

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2019

OBJETO: Contratação de serviços especializados na realização de exames em imagem/Rx, destinados as atividades da Secretaria de Saude de Quixaba/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de



17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.
 ABERTURA: 15/08/2019, às 11:00 horas
 RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e programas
 LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB
 Os interessados poderão adquirir informações no endereço cupracitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.
 Quixaba-PB, 02 de agosto de 2019

ALLANE CANDEIA DE MACEDO
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2019

A Comissão permanente de licitação do Município de Quixaba/PB, no uso de suas atribuições e em atendimento ao PARECER DO ENGENHEIRO CIVIL do município de Quixaba/PB, comunica aos interessados que CANCELA a Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 com objeto de CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, com fornecimento de mão de obra e todos os seus encargos, materiais, equipamentos, maquinário, ferramentas, acessórios, água, energia e tudo quanto for necessário para a perfeita execução e acabamento dos serviços, assim como todos os atos dela decorrentes, em consonância com a recomendação do engenheiro Civil o Sr. Samuel F. Montenegro, CREA 1600063179, pelo cancelamento do presente processo e se faça correções necessárias a planilha orçamentária enviada ao setor de Licitação. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Prefeitura Municipal de Quixaba/PB.

Quixaba - PB, 01 de agosto de 2019.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
 Presidente da comissão

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019 – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00066/2019 – PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, em regime de empreitada por preço global, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) do dia 20 DE AGOSTO DE 2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO VIÁRIO NAS PRINCIPAIS VIAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX VISANDO A REQUALIFICAÇÃO NA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO. A sessão pública será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - Pb, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos in loco, no endereço acima, das 08:00h às 14:00h (horário local) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux-PB, 02 de Agosto de 2019.

EMANOEL DA SILVA ALVES
 Presidente da CPL/PMBEX

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019
CONVOCAÇÃO

O PREFEITO constitucional do municipal de salgado de são Félix - PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal dispõe a Lei Federal de 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RESOLVE: CONVOCAR a empresa JR PIMENTEL ROCHA – ME – CNPJ: 12.792.107/0001-07 para no prazo Máximo de 02 (dois) dias contados da expedição do aviso procedera assinatura do contrato oriundo da ARP nº 00007/2019.

Salgado de São Félix - PB, 31 de julho de 2019.

ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO - ADESÃO Nº 00015/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR a ADESÃO Nº 00015/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Esta deriva da Ata de Registro de Preços nº 00010/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 00016/2019, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. Sugerindo-se a contratação de: - CHARLES JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA – ME - CNPJ

07.865.242/0001-97; Valor: R\$ 20.752,00 (Vinte mil e setecentos e cinquenta e dois reais).
 Publique-se e cumpra-se.

Salgado de São Félix - PB, 11 de julho de 2019

ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Salgado de São Félix - PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal dispõe a Lei Federal de 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, fundamentado no relatório final da Comissão Permanente de Licitações e parecer jurídico, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DOS BALANCETES MENSIS, COM TODOS OS DEMONSTRATIVOS E ANEXOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DO TCE/PB, PARECERES ESPECIALIZADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS, ESCLARECIMENTOS SOBRE ASSUNTOS FISCAIS, FINANCEIROS E TRABALHISTAS INERENTES A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, em favor da empresa: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA – CNPJ 10.596.370/0001-97 – Valor Global: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder a assinatura do contrato.

Salgado de São Félix - PB, 02 de agosto de 2019.

ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE
 PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00121/2019
SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB, 02 DE AGOSTO DE 2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, DE FORMA PARCELADA CONFORME DEMANDA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ: 09.072.463/0001-33

CONTRATADO: JR PIMENTEL ROCHA – ME – CNPJ: 12.792.107/0001-07

VALOR: R\$ 115.205,00 (cento e quinze mil, duzentos e cinco reais).

PRAZO: 01/08/2020

DOTAÇÃO:

02050 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS; 12 361 1005 2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR; 1125 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À EDUCAÇÃO; 000431 3390.30 99 – MATERIAL DE CONSUMO; 000433 3390.39 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 12 361 1009 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%; 000116 3390.30 99 – MATERIAL DE CONSUMO; 000118 3390.39 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 12 361 1009 2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; 000126 3390.30 99 – MATERIAL DE CONSUMO; 000130 3390.39 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 12 361 1009 2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – QSE; 000141 3390.30 99 – MATERIAL DE CONSUMO; 000137 3390.39 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 02080 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 15 451 2009 2044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS; 000345 3390.30 99 – MATERIAL DE CONSUMO; 000347 3390.39 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Salgado de São Félix/PB, 11 de julho de 2019

1. ADESÃO Nº 00015/2019 - 2.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. - 3. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - 4. CONTRATADO: CT 39/2019 CHARLES JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA – ME - CNPJ 07.865.242/0001-97 – VALOR: R\$ 20.752,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta e dois reais) - 5. PRAZO: 31.12.2019 - 6. DOTAÇÃO: 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 1013 2082 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 1211 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE; 000209 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 1013 2084 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO); 000219 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 1013 2091 OUTROS PROGRAMAS FINANC POR TRANSF FUNDO A FUNDO; 1214 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO CUSTEIO D; 000252 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017; 2- ADITIVO 0001/2019; 3- CONTRATO: Nº 00079/2017; 4 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX; 5- CONTRATADO: IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA – EPP – CNPJ: 10.954.450/0001-77; 6- OBJETO: O presente instrumento tem por objeto alterar a cláusula sétima do contato 00079/2017, passando o mesmo a ter sua vigência até 22 de setembro de 2019; 7- NUMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da lei 8.666/93; 9- DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2019.

Salgado de São Félix, 23 de julho de 2019.

ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE
 PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019

OBJETO: Chamamento de pessoa jurídica(s) interessadas em firmar CREDENCIAMENTO com a Prefeitura Municipal de BOA VENTURA para prestação de serviços de consultas médicas e elaboração de laudos na especialidade Cardiologia, na sede do município.

ABERTURA: 20 de Agosto de 2019, às 08h30min.

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, localizada a Rua Emília Leite, nº s/n, Centro, Boa Ventura - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, pelo telefone 83 98821-9571, das 8h às 12h, os interessados poderão obter o Edital, bem como pelo site www.boaventura.pb.gov.br.

Boa Ventura - PB, 02 de Agosto de 2019

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
PRESIDENTE CPL/PMBV

Prefeitura Municipal de Sertãozinho**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2019, que objetiva: Contratação de uma Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global, remanescente de Obra: QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO - PROJETO PADRÃO FNDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Sertãozinho - PB, 01 de Agosto de 2019

JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Cecília**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2019, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de Peças e Acessórios, de forma parcelada, bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos, em atendimento às necessidades da frota Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAYO CESAR CONSERVA ALVES - R\$ 43.750,00; GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R\$ 34.330,00; J S DE FARIAS COMERCIO DE PECAS - R\$ 183.700,00.

Santa Cecília - PB, 01 de Agosto de 2019

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Peças e Acessórios, de forma parcelada, bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos, em atendimento às necessidades da frota Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.003 Secretaria de Administração 04 122 0002 2003 Manutenção da Secretaria de Administração 33. 90.30 Material de Consumo 33.90.39 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.006 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 12 361 0005 2006 Manutenção de Ensino Fundamental-MDE 33. 90.30 Material de Consumo 33.90.39 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.361.0005.2010 - Mant. do ensino fundamental 40% 33. 90.30 Material de Consumo 33.90.39 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica 07.007 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0007 2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 33. 90.30 Material de Consumo 33.90.39 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica 08.008 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0009 2034 Fundo Municipal de Assistência Social 33. 90.30 Material de Consumo 33.90.39 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.009 Secretaria de Infraestrutura 15 452 0008 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 33. 90.30 Material de Consumo 33.90.39 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 01/08/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00085/2019 - 01.08.19 - CAYO CESAR CONSERVA ALVES - R\$ 43.750,00; CT Nº 00086/2019 - 01.08.19 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RE-

TIFICA E SER - R\$ 34.330,00; CT Nº 00087/2019 - 01.08.19 - J S DE FARIAS COMERCIO DE PECAS - R\$ 91.850,00; CT Nº 00088/2019 - 01.08.19 - J S DE FARIAS COMERCIO DE PECAS - R\$ 73.480,00; CT Nº 00089/2019 - 01.08.19 - J S DE FARIAS COMERCIO DE PECAS - R\$ 18.370,00.

Prefeitura Municipal de Cuité**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UPB - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NESTE MUNICÍPIO. DATA, HORA E LOCAL: 21/08/2019, às 08:00 horas (horário local), na sala da CPL, Prédio da Prefeitura de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, Centro, Cuité - PB. EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter cópia do Edital completo junto a CPL no endereço supracitado ou no site www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. Demais informações na sede da CPL, pelos telefones (83) 3372-2246/2447 ou por e-mail licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br.

Cuité/PB, 01 de agosto de 2019.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA NO BAIRRO ANTÔNIO MARIZ MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB. DATA, HORA E LOCAL: 21/08/2019, às 10:00 horas (horário local), na sala da CPL, Prédio da Prefeitura de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, Centro, Cuité - PB. EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter cópia do Edital completo junto a CPL no endereço supracitado ou no site www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. Demais informações na sede da CPL, pelos telefones (83) 3372-2246/2447 ou por e-mail licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br.

Cuité/PB, 01 de agosto de 2019.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2019

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Tipo: Menor Preço. Início da Sessão: 08:00 (hora local) do dia 19/08/2019. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Tel. 83-3372-2246/2447, e-mail licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuité/PB, 01 de agosto de 2019.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00006/2019, Aquisição e Fornecimento de refeições diversas, destinados aos profissionais de saúde deste Município para o dia 08 de Agosto de 2019 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB. Informações: no horário das 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 99342-2582.

Cuité de Mamanguape - PB, 01 de Agosto de 2019

MARIA SALETE MAGNA DE SOUZA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00014/2019, Locação de veículos diversos destinado as secretarias deste Município, para o dia 08 de Agosto de 2019 às 15:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB. Informações: no horário das 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 99342-2582.

Cuité de Mamanguape - PB, 01 de Agosto de 2019

MARIA SALETE MAGNA DE SOUZA
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal
de Casserengue****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, às 09:30 horas do dia 15 de Agosto de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada para realizações de ultrassonografia, acompanhando de laudo médico na Policlínica do Município de Casserengue. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/> ou www.tce.pb.gov.br.

Casserengue - PB, 01 de agosto de 2019.

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal
de Curral Velho****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa e/ou proprietários de veículos para locação de veículos para ficarem à disposição de Infra - Estrutura do município de Curral Velho-PB, durante o exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral Velho: 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 114 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e: CT Nº 00020/2019 - 02.08.19 - FRANCISCO BATISTA SOBRINHO - R\$ 23.700,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de material de Construção para todas Secretarias do município de Curral Velho-PB, a medida de suas necessidades. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral Velho: 02.000 GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, 00024 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA, 04 124 1004 2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA, 00034 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 02 062 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 00042 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, 04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, 00050 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, 04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, 00068 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, 20 606 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, 00090 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 00114 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA, 08 244 1008 2028 MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA, 00187 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, 08 244 1008 2036 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS, 00213 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, 12 368 1018 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 00300 3390.39 00 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, 18 541 1004 2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, 00326 3390.39 00 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e: CT Nº 00019/2019 - 02.08.19 - JOSE PAULINO PEREIRA 28806195808 - R\$ 364.894,16.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços para realização de Roço de estradas vicinais do município de Curral Velho - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral Velho: 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 114 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e: CT Nº 00021/2019 - 02.08.19 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP - R\$ 47.484,22.

**Prefeitura Municipal
de Damião****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2019, que objetiva: Aquisição de Kit de língua portuguesa e matemática para apoio a realização da Prova Brasil deste Município. Recursos: PAR nº 201803785-8; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP - R\$ 40.536,76.

Damião - PB, 01 de Agosto de 2019

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

CONVOCAÇÃO PARA
ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00025/2019. OBJETO: Aquisição de Kit de Língua Portuguesa e Matemática para Apoio a Realização da Prova Brasil Deste Município. Recursos: Par Nº 201803785-8. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Inca Tecnologia de Produtos e Serviços Eireli EPP - CNPJ 14.239.192/0001-06. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3635-1013.

Damião - PB, 01 de Agosto de 2019

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Itaporanga****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019

OBJETO: CONCLUSÃO DA REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Data da Abertura: 19/08/2019 às 08h30min (horário local)

Local: SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRAÇA JOÃO PESSOA, 36, BAIRRO CENTRO - ITAPORANGA-PB - CEP: 58.780-000

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/93

Valor Estimado: R\$ 774.047,43 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL - Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, na Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro, Anexo à sede da Prefeitura.

Itaporanga - PB, 30 de julho de 2019.

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019

OBJETO: CONCLUSÃO DA REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Data da Abertura: 19/08/2019 às 08h30min (horário local)

Local: SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRAÇA JOÃO PESSOA, 36, BAIRRO CENTRO - ITAPORANGA-PB - CEP: 58.780-000

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/93

Valor Estimado: R\$ 774.047,43 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL - Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, na Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro, Anexo à sede da Prefeitura.

Itaporanga - PB, 30 de julho de 2019.

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento do processo acima, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL JOÃO DANTAS ROTHÉAR NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB. Telefone: (083) 35352334.

São João Rio do Peixe - PB, 02 de Julho de 2019.
THAMYSE MARTINS SOARES
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 7892/2013 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos, no dia **15 de Agosto de 2019 às 10h00min**. Objetivo: **Preparação e fornecimento de refeições e lanches**. Maiores informações e aquisição do edital completo na Praça Noé Rodrigues de Lima, s/n - Centro - São José dos Ramos-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 13h00min ou pelo fone: (83) 3682-1086 ou pelo site: www.saojosedosramospb.gov.br

São José dos Ramos-PB, 02 de Agosto de 2019.
Maria Simone Rodrigues da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 7892/2013 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, EXCLUSIVO para ME e EPP, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos, no dia **15 de Agosto de 2019 às 12h00min**. Objetivo: **EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Maiores informações e aquisição do edital completo na Praça Noé Rodrigues de Lima, s/n - Centro - São José dos Ramos-PB, no horário de expediente normal de 08:00 as 13:00 Horas ou pelo fone: (83) 3682-1086 ou pelo site: www.saojosedosramospb.gov.br

São José dos Ramos, 02 de Agosto de 2019.
Maria Simone Rodrigues da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Presidente Epitácio Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Agosto de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa física ou jurídica, visando a locação de veículos com carroceria, para atendimento às demandas das secretarias do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Fed-

ral nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32811020. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 02 de Agosto de 2019.

RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CAMARA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da licitação supra, por razões de ordem técnica, tendo em visto alteração no Termo de Referência, será divulgada nova licitação.

São Domingos, 02 de agosto de 2019.

JOABE DE SÁ LOURENÇO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a Escola Maria Marques de Assis do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 02/08/2019, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 02 de agosto de 2019.

EUDES LEITE DE SÁ JÚNIOR.

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 027/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item no dia 16 de Agosto de 2019 as 09:00 horas, tendo como objetivo: Contratação de serviços de transporte e locação de veículo para manutenção das atividades das diversas secretarias municipais de Mamanguape.. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, Centro, MAMANGUAPE - Pb. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do site www.mamanguape.pb.gov.br.

RMamanguape-PB, 02 de Agosto de 2019.

Marília Magdala Toscano Máximo

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0.6.021/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 0.6.021/2019, a ser realizada no dia 16/08/2019 às 09h00min (horário local), que tem por objeto Sistema de Registro de Preço para Eventual Aquisição de Madeira, de forma parcelada para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro. O edital e seus anexos, encontra-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, situado a Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro - PB. Informações pelo telefone (83)

3351-1544, no horário das 08:00 as 12:00.

Monteiro-PB, 02 de Agosto de 2019.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0.6.022/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 0.6.022/2019, a ser realizada no dia 16/08/2019 às 11h00min (horário local), que tem por objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO DE 100 LITROS, de forma parcelada para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro. O edital e seus anexos, encontra-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, situado a Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro – PB. Informações pelo telefone (83) 3351-1544, no horário das 08:00 as 12:00.

Monteiro-PB, 02 de Agosto de 2019.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
DE ABERTURA DE PROPOSTA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 1.2.001/2019

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO PSF DA COMUNIDADE OLHO D'ÁGUA DO SILVA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO. O Fundo Municipal de Saúde de Monteiro - PB ora denominada licitadora, através de seu Presidente, torna público a todos os interessados que a TOMADA DE PREÇO Nº 1.2.001/2019 com abertura marcada para o dia 05/08/2019 às 09h00min horas. Fica adiada para o dia 09/08/2019 às 09h00min horas.

MOTIVO: Por ser feriado decretado pelo Governador do Estado.

Monteiro – PB, 02 de Agosto de 2019.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Presidente da CSL

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

Chamada Publica 0002/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Contratado: Pedro Paulino da Silva Filho

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Valor global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Pedra Branca-PB, 02 de Agosto de 2019

Allan Felipe Bastos de Sousa

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Chamada Publica 0002/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Contratada: José Nazário da Silva

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Valor global: R\$ 3.626,30 (três mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

Pedra Branca-PB, 02 de Agosto de 2019

Allan Felipe Bastos de Sousa

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Chamada Publica 0002/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Contratado: Alberlândio Ferreira Lima,

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Valor global: R\$ 11.534,00 (onze mil e quinhentos e trinta e quatro reais)

Pedra Branca-PB, 02 de Agosto de 2019

Allan Felipe Bastos de Sousa

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Chamada Publica 0002/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Contratado: Maria Francineuda Epaminondas Pereira

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Valor global: R\$ 6.106,60 (seis mil, cento e seis reais e sessenta centavos).

Pedra Branca-PB, 02 de Agosto de 2019

Allan Felipe Bastos de Sousa

Prefeito

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL POÇO JOSE DE MOURA

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública que aconteceu às 09:30 no dia 30 de Julho de 2019, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00026/2019, que objetiva: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB**. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Frei Damião, 332 - Centro - Poço de José de Moura - PB. Telefone: (083) 35641109.

Poço de José de Moura - PB, 02 de Agosto de 2019.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA

Pregoeira Oficial.

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00022/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 11:30 horas do dia 21 de agosto de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NO SÍTIO CATOLÉ, ZONA RURAL DE QUEIMADAS - PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br.

Queimadas - PB, 02 de agosto de 2019

JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00023/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 10:00 horas do dia 22 de Agosto de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NO SÍTIO CASTANHO, ZONA RURAL DE QUEIMADAS - PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br.

Queimadas - PB, 02 de Agosto de 2019

JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 10:00 horas do dia 21 de Agosto de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NO SÍTIO MALHADA GRANDE, ZONA RURAL DE QUEIMADAS - PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br.

Queimadas - PB, 02 de Agosto de 2019

JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00024/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua



João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 11:30 horas do dia 22 de Agosto de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO BAIXA VERDE, QUEIMADAS - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br.

Queimadas - PB, 02 de Agosto de 2019

JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2019

A Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, através da através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E CUIDADOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA e MSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, apresentaram IMPUGNAÇÃO ao Edital, a qual foi conhecida, posto que tempestiva. Nestes Termos, AVISA aos interessados o adiamento "SINE DIE" do Pregão presencial nº. 042/2019, destinada à Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE LEITE E FORMULAS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB. O adiamento ocorre em razão da necessidade de análise e possíveis correções das especificações técnicas. O resultado da análise da impugnação será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba. As informações poderão ser obtidas na Rua João Barbosa da Silva, 120, Centro, no horário de expediente ou pelo Telefone (83) 3392-2276.

Queimadas, 02 de agosto de 2019.

Joseneide da Mata Silva Siqueira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RETIFICAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2019

No Aviso do Resultado da Fase de Habilitação da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 015/2019, publicado no D.O.E/PB do dia 26/07/2019, onde se lê: LICITANTES INABILITADOS: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender aos seguintes itens dispostos no Edital: 6.1.4.2.1.3, 6.1.4.2.1.4, 6.1.4.3.1.3, 6.1.4.3.1.4; leia-se: LICITANTES INABILITADOS: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender aos seguintes itens dispostos no Edital: 6.1.4.2.1.3, 6.1.4.2.1.4, 6.1.4.3.1.3, 6.1.4.3.1.4 e 6.1.4.6. Diante do exposto, fica suspensa a sessão de abertura das propostas de preços do presente certame, que estava agendada para o dia 05/08/2019, às 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 02 de Agosto de 2019

JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV15003/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV15003/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO (BOLSAS, TÊNIS, CALÇAS E DEMAIS ARTIGOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ZL - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - R\$ 6.010,00.

Pocinhos - PB, 31 de Julho de 2019

ROSEANE DE ARAUJO COSTA FERREIRA
Secretária de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO (BOLSAS, TÊNIS, CALÇAS E DEMAIS ARTIGOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV15003/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 03.011 Fundo Municipal de Saúde - 10 122 1009 2032 Manutenção dos Serv. do Fundo Municipal de Saúde - 3390.30 99 1211 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e:

CT Nº 11001/2019 - 01.08.19 - ZL - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - R\$ 6.010,00.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº004/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 00801/2019 - Genesio Goncalves de Albuquerque da Costa - CNPJ: 40.947.145/0001-19 - Apostila 04 - Redução média de -2,67%. ASSINATURA: 02.08.19

Prefeitura Municipal de Igaracy

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Julgamento de Propostas do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019, com o seu objeto Aquisição de Fardamentos Escolares para Creche Municipal, Educação Infantil, Ensino Fundamental I Fundamental II, Fardamento Esportivo do Município de Igaracy/ PB. Conforme especificação do edital. Sendo declaradas HABILITADAS as empresas: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - Valor: R\$ 59.510,00; NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - Valor: R\$ 27.878,00; REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI - Valor: R\$ 11.200,00; SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP - Valor: R\$ 48.780,00.

Obs: Republicado por Incorreção

Igaracy - PB, 02 de Agosto de 2019.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00075/2017, em 13.12.2017.
PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa CONSTRUTORA DAKI EIRELI ME.
OBJETO CONTRATUAL: Para execução dos serviços com a continuação da construção de quadra coberta com vestiário.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Igaracy-PB, 31 de Julho de 2019
José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00037/2018, em 25.05.2018.
PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa CONSTRUTORA DAKI EIRELI ME.
OBJETO CONTRATUAL: Para execução dos serviços com a continuação da construção de pavimentação em paralelepípedo nas diversas ruas na cidade de Igaracy - CR nº 1006702-19/2013
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Igaracy-PB, 31 de Julho de 2019
José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela portaria nº 132/2019, de 04/02/2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos os interessados o resultado de julgamento da habilitação e proposta de preços da Concorrência Pública 001/2019, cujo objeto é concessão de uso a terceiro para exploração do imóvel com fim de atividades de restaurante e similar, imóvel situado na praça dos taxis, na sede do município de São José de Piranhas-PB. Empresa habilitada e classificada (vencedora): Francielma Tavares da Silva Bezerra06842294479, inscrita no CNPJ nº 32.829.389/0001-79 - valor de 90 UFIR (Unidade Fiscal de Referência) atualizado. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas-PB, em 02 de Agosto de 2019.

Helder de Lima Freitas
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2019

O Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, constituída pela portaria nº. 132/2019 de 04 de Fevereiro de 2019, da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, vem através deste AVISO tornar público para os interessados, o resultado de julgamento da proposta de preços e da habilitação jurídica do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2019, cujo objeto é contratação de serviços de reforma de pneumáticos (reforma de pneus) para a frota de veículos e máquinas pesadas do Município de São José de Piranhas - PB. Vencedor: Francisco Edilson Vieira-EPP, CNPJ 08.766.032/0002-95, Valor: R\$ 130.256,00 (Cento e Trinta Mil, Duzentos Cinquenta e Seis Reais).

São José de Piranhas - PB, 02 de Agosto de 2019.
Helder de Lima Freitas
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Agosto de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de cartuchos, suprimentos de informática, materiais e equipamentos de informática em geral. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 008/2009. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaososedpiranhas@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 02 de Agosto de 2019.
HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2019, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empregador Rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE e ao Programa MAIS EDUCAÇÃO, consoante o art.14 da Lei n.º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE/CD nº 4/2015, até Dezembro de 2019; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO JOSE GAMELEIRA - R\$ 7.165,10; CARLOS EDUARDO SANTOS DE CARVALHO - R\$ 3.665,10; COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS LTDA - R\$ 19.250,00; CREUZA LIMA DE OLIVEIRA - R\$ 5.436,00; FRUTIACU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - RIO TINTO - R\$ 19.250,00; JOELMA FERREIRA GAMELEIRA - R\$ 3.665,10; JOSICLEIDE ALVES DA SILVA - R\$ 8.125,10; MANOEL LINHARES DE ALBUQUERQUE - R\$ 7.165,10; MARINALVA JOSEFA DA SILVA - R\$ 11.308,10; MIGUEL LIMA DE OLIVEIRA - R\$ 6.319,00; RENATO ALVES DIAS - R\$ 7.135,10; SEVERINO MASCENA DA SILVA - R\$ 7.375,10; VALDEMAR PAULO BERNARDO - R\$ 7.165,10; VANILDO LINHARES DE ALBUQUERQUE - R\$ 3.665,10; VITÓRIA HONORIO DA SILVA - R\$ 9.000,00.

Itapororoca - PB, 01 de Agosto de 2019
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCAHOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00043/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de polimento e lubrificação com graxa para atender a frota deste Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDVALDO DO NASCIMENTO SANTOS - R\$ 18.000,00.

Itapororoca - PB, 01 de Agosto de 2019
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Agosto de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de pessoa física ou jurídica, especializada em fornecimento e instalação de INSTALAÇÃO DE FORRO E PAREDES DE GESSO, incluindo todo material necessário para execução dos serviços, para atender as diversas Secretarias da Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº.

028/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 02 de Agosto de 2019
TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Helena. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer 1026 Obras e Equipagem de Unidades da Educação com Recursos de Precatório do Fundef Fonte 000 - recursos Ordinários 000170 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 29/01/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00163/2019 - 02.08.19 - ROMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO EIRELI - R\$ 894.134,98. ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal
de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00033/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO FELIPE TIAGO GOMES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 01/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00033/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Licitação nº DV00033/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO FELIPE TIAGO GOMES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALMEIDA SILVA CONSTRUcoes LTDA - R\$ 28.973,39.

Picuí - PB, 01 de Agosto de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Agosto de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 02 de Agosto de 2019

Olivânio Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Agosto de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 02 de Agosto de 2019

Olivânio Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO FELIPE TIAGO GOMES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2019. DOTAÇÃO: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 27.812.2014.1042 - 4.4.90.51.00.00 12.361.2011.1126 - 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00172/2019 - 01.08.19 - ALMEIDA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 28.973,39.

Prefeitura Municipal de Piancó**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO**TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Piancó.

CONTRATADA: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI- CNPJ Nº 29.050.310/0001-00

Objetivo: Conclusão da construção do CAPS AD III, atendendo o recurso federal nº 04827.4930001/13-003. Valor Global: R\$ 750.883,53 (setecentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Piancó-PB, 02 de Agosto de 2019

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Sumé**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 10:30 horas do dia 16 de Agosto de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL - CONVÊNIO Nº033/2019. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 748/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. Edital: www.sume.pb.gov.br.

Sumé - PB, 02 de Agosto de 2019

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00065/2019**

A Prefeitura Municipal de Sumé - PB, por meio de seu Pregoeiro abaixo transcrita, TORNA PÚBLICO que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00065/2019, interposto pela empresa MIGUEL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA - ME- CNPJ 14.280.894/0001-25, foi analisado e julgado IMPROCEDENTES, conforme Ata de Julgamento constante nos autos do Processo, mantendo-se na íntegra os termos do edital bem como a data de abertura. Outras informações pelo Telefone (83) 3353 - 2274.

Sumé - PB, 02 de agosto de 2019.

Dimitrius Laurent Ferreira da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 12:00 horas do dia 16 de Agosto de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - CONVÊNIO Nº033/2019. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 748/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. Edital: www.sume.pb.gov.br.

Sumé - PB, 02 de Agosto de 2019

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Remígio**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO: Com base na revisão dos atos, segue nova habilitação. LICITANTES HABILITADOS: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME; SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS. LICITANTES INABILITADOS: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM.

Remígio - PB, 02 de Agosto de 2019

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Luzia**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO DAS AMOSTRAS DO LICITANTE CLASSIFICADO EM TERCEIRO LUGAR PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, torna público o resultado das amostras apresentado pela Secretaria de Educação, referente ao objeto: Aquisição de material didático (Kit de Língua Portuguesa e Matemática) para apoio a realização da Prova Brasil, composto por módulos para aluno e professor do 2º ao 9º ano, conforme Plano de Ações Articuladas (PAR) e Termo de Compromisso Nº 201803839-8, através da Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Luzia/PB. Foi analisado as Amostras da Empresa classificada em Terceiro Lugar: EDITORA MODERNA LTDA - CNPJ: 62.136.304/0003-08, onde a Comissão da Equipe Técnica Pedagógica, apresentou parecer favorável as Amostras do material didático da referida empresa, ficando este material Aprovado. Dessa forma COMUNICA aos licitantes interessados que será realizado a Análise da Documentação de Habilitação da respectiva empresa às 11:00hrs do dia 14 de agosto de 2019. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 14:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Caboclo Abel, s/ nº - Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB, ou pelo Fone: (83) 3461-2299.

Santa Luzia-PB, 02 de agosto de 2019.

Nilsamara de Souza Avelino

Pregoeira Oficial/PMSL

Prefeitura Municipal de São Bento**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

1º TERMO ADITIVO**SUPRESSÃO**

Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2019

Instrumento: CONTRATO Nº 00103/2019-CPL

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI

CNPJ Nº 09.181.832/0001-26

Representante: FRANCISCO NAELSON NUNES DE SOUZA

CPF nº 020.717.254-41

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO

LOTEAMENTO PORTAL, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES

1.1- O Presente Instrumento de Contrato é umasupressão de 0,06% (Zero vírgula zero seis por cento) no valor de R\$ 454,95 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) do valor do contrato original, de acordo com o contrato nº 00103/2019-CPL, nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso I que se obriga a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Ficando o valor do contrato original de R\$ 714.237,40 (Setecentos e quatorze mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

São Bento-PB, 02 de Agosto de 2019.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II

Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Boa Vista****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-PB, avisa que fará realizar no dia 19 de agosto de 2019, às 08 h (oito horas), Pregão Presencial, objetivando os CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET COM DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 100 MB, FULL-DUPLEX, 24 h POR DIA, CUSTO FIXO, SEM LIMITE DE BANDA E RECEBIMENTO DE DADOS, conforme detalhamento constante do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboaavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 02 de AGOSTO de 2019.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-PB, avisa que fará realizar no dia 19 de agosto de 2019, às 10 h (dez horas), Pregão Presencial, objetivando os CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, conforme detalhamento constante do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboaavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 02 de AGOSTO de 2019.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Mulungu****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 10h00min do dia 16 de Agosto de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Pneus e Câmaras de Ar, novos, de fabricação Nacional, não recondicionados, destinados à Veículos leves, médios e pesados pertencentes à Prefeitura Municipal de Mulungu/Fundo Municipal de Saúde de Mulungu/PB, exercício 2019. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 04/2013. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mulungu - PB, 02 de Agosto de 2019

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Caraúbas****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10010/2019**

O Pregoeiro Oficial comunica, em virtude da necessidade de alteração do instrumento convocatório, o adiamento do Pregão Presencial nº 10010/2019, para o dia 16 de Agosto de 2019 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua: Bartolomeu da Costa Lima, S/N - Centro - Caraúbas - PB. Informações: no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 02 de Agosto de 2019

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Livramento****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

**AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

A Prefeitura de Livramento/PB, através da sua Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que foi protocolado junto a CPL no dia 02/08/2019, um recurso administrativo contra a inabilitação da pessoa jurídica Oliveira Locação, Serviços e Construções Ltda, CNPJ: 28.114.128/0001-03, referente a Tomada de Preços Nº 002/2019, onde tem como objeto a Implantação de melhorias sanitárias domiciliares - MSD, substanciada na construção de 24 (vinte e quatro) cisternas domiciliares com capacidade para 16.000 litros de água, cada, em domicílios situados em diversas localidades do Município de Livramento-PB. Para que os demais licitantes, querendo adote as providências cabíveis, nos termos do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93. Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas), para dar visto nos autos, caso seja necessário.

Livramento/PB, 02 de agosto de 2019.

Jakeline David de Sousa
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal
de Prata****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Ananiano Ramos Galvão, S/N - Centro - Prata - PB, às 08:30 horas do dia 16 de Agosto de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FENO PARA O 7º EXPOPRATA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 004/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1110. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Prata - PB, 02 de Agosto de 2019

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Ananiano Ramos Galvão, S/N - Centro - Prata - PB, às 10:00 horas do dia 16 de Agosto de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para locação de infraestrutura e organização do evento denominado "7º EXPOPRATA". Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 004/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1110. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Prata - PB, 02 de Agosto de 2019

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOÃO MARCOS DE SOUZA, CPF nº 071.144.504-43 - R\$ 21.360,00.

Prata - PB, 02 de Agosto de 2019

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00016/2019. OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL. NOTIFICAÇÃO: Convocamos o seguinte licitante para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: JOÃO MARCOS DE SOUZA, CPF nº 071.144.504-43. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Ananiano Ramos Galvão, S/N - Centro - Prata - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3390-1110.

Prata - PB, 02 de Agosto de 2019

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal
de Caaporã****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR o servidor Rosane Bezerra da Silva, Chefe de Divisão, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00026/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 02 de Agosto de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00026/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.948.769/0001-12 - VALOR: R\$ 52.567,30. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 02 de Agosto de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR o servidor Amanda Pereira Freire de Albuquerque, Secretária, como **Gestor** do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00026/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 02 de Agosto de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº: RP 00007/2019

Aos 02 dias do mês de Agosto de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00027/2019 que objetiva o registro de preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, CUPINICIDAS, FORMICIDA, HERBICIDAS, PARALELEPIPEDOS E MEIO FIO GRANÍTICO DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54. VENCEDOR: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.302.534/0001-91 - VALOR: R\$ 28.147,75. VENCEDOR: P J M FILHO COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - CNPJ: 17.371.518/0001-34 - VALOR: R\$ 579.654,55. A Ata de Registro de Preços foi publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP e no Site da Prefeitura Municipal de Caaporã/PB.

Caaporã - PB, 02 de Agosto de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Aguiar****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2019

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2019, do tipo menor preço por item, para aquisição de medicamentos de farmácia, cuja abertura será no dia 20.08.2019 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar--PB. O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180.

Aguiar-PB, 02 de Agosto de 2019.

DAMIÃO LINS DE SOUSA
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal
de Arara****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2019, que objetiva: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados as USF I, II, III e IV deste Município. Recurso Proposta de aquisição de equipamentos/material permanente Nº proposta 11898.585000/1150-01; ADJUDICO o seu objeto a: COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.000,00; CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 12.024,40; EDILANE DA COSTA CARVALHO - ME - R\$ 71.613,20; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 13.220,80; MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 11.656,60; MULTFORTE COMERC. E SUPRIM. DE INFORM. LTDA - ME - R\$ 12.010,00.

Arara - PB, 16 de Abril de 2019

RAMON SANTOS DA COSTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 190709PP00026

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADAS DE GÁS, AGUA MINERAL, VASILHAME E GARRAFÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO.

RECORRENTES: RONALDO FERNANDES DOS SANTOS –ME, CNPJ: 08.345.382/0001-05.

RECORRIDO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e LAURA SOARES NASCIMENTO DE MEDEIROS, CNPJ: 24.993.126/0001-72

1. Trata-se de Recurso Administrativo interposto tempestivamente pelas empresas RONALDO FERNANDES DOS SANTOS –ME, CNPJ: 08.345.382/0001-05, em virtude da sua Inabilitação, por não apresentar a documentação completa em conformidade com o item 9.3.1 do edital, requerendo em síntese que a empresa LAURA SOARES NASCIMENTO DE MEDEIROS, CNPJ: 24.993.126/0001-72, seja declarada inabilitada e marcada nova sessão, argumentando que a mesma não cumpriu o item 7.2.1 do edital.

2. Por conseguinte, levando em consideração as ponderações e explanações realizadas pelo Consultor Jurídico em seus pareceres, bem como os comandos da Lei 8.666/93, art. 41.

3. Ante toda exposição de motivos contida na Decisão de Recurso Administrativo de Licitação do Pregão Presencial Nº 00026/2019/PMA, em harmonia com o Parecer Jurídico, sem nada mais evocar e entendendo que as questões levantadas e apresentadas pelo licitante RONALDO FERNANDES DOS SANTOS –ME, CNPJ: 08.345.382/0001-05, ora recorrentes no processo licitatório Pregão Presencial nº 00026/2019, estão em confronto direto com os princípios que regem a licitação, bem como a legislação vigente, deste modo manifestamos por conhecer o recurso, porém negar-lhe provimento, mantendo a habilitação da empresa LAURA SOARES NASCIMENTO DE MEDEIROS, CNPJ: 24.993.126/0001-72, bem como as demais decisões da CPL.

Arara/PB, 01 de agosto de 2019

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Matinhas**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Matinhas, sediada na AV GOVERNADOR ANTONIO MARIZ, 49 - CENTRO - MATINHAS - PB, torna público o ADIAMENTO, da licitação na modalidade Tomada de Preço nº001/2019, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE MATINHAS/PB, que iria realizar no dia 07 de Agosto de 2019 às 15:00 horas. O MESMO SERÁ ADIADO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

Matinhas-PB, 02 de Agosto de 2019

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Logradouro**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019**

OBJETO: Contratação de uma empresa na área de construção civil para execução da obra de construção de um campo de futebol no Município de Logradouro. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: J.R.P. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - Valor: R\$ 241.433,55. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33701153.

Logradouro - PB, 02 de Agosto de 2019

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento de peças, filtros e acessórios para manutenção da frota de veículos pertencentes a este município do tipo: Pá carregadora, retroscavadeira entre outros, mediante solicitação e entrega parcelada, conforme as demandas deste Município.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Umbuzeiro - PB, 01 de Agosto de 2019

ALCEU DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 10:00 horas do dia 15 de Agosto de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento de peças, filtros e acessórios para manutenção da frota de veículos pertencentes a este município do tipo: Fiat Uno Mille, Fiorino Ambulância, Renault Master e diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Umbuzeiro - PB, 01 de Agosto de 2019

ALCEU DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos

Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 14:00 horas do dia 15 de Agosto de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento de peças, filtros e acessórios para manutenção da frota de veículos pertencentes a este município do tipo: Ônibus, micro-ônibus e caminhões diversos, mediante solicitação e entrega parcelada, conforme as demandas deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Umbuzeiro - PB, 01 de Agosto de 2019

ALCEU DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz**LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Salvador de Lócio Cunha, S/N - Centro - Belém do Brejo do Cruz - PB, às 11:30 horas do dia 19 de Agosto de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de Sistemas Informatizados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 0005/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3447-1056. E-mail: licitapbbc@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 01 de Agosto de 2019

GILNÉ GOMES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Sossego**LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM CONDUTOR, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE LOCOMOÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 002/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Pedro José de Maria, S/N, Alto da Bela Vista, Sossego-PB. Edital: www.camarasossego.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sossego - PB, 02 de Agosto de 2019

MANOEL GOMES DOS SANTOS JUNIOR
Vereador Presidente

ATOS EMPRESARIAIS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Tomada de Preços nº 00001/2019, que objetiva: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na Área da Contabilidade junto ao IPMP, de acordo com as especificações contidas na Especificação Técnica - Anexo I deste Edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FLAVIA MEDERIOS DE FREITAS-ME - R\$ 42.000,00.

Pirpirituba - PB, 18 de julho de 2019.

MANOEL GONÇALVES NETO
Presidente do IPMP

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na Área da Contabilidade junto ao IPMP, de acordo com as especificações contidas na Especificação Técnica - Anexo I deste Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Ordinário: 01.00 - IPAM INSTITUTO PREV. MUNICIPAL 04.122.1003.2056 - Manut. Ativ. Do Instituto de Previdência 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 19/07/2020. PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência Municipal de Pirpirituba: CT Nº 0001/2019 - 19.07.19 - FLAVIA MEDERIOS DE FREITAS-ME - R\$ 42.000,00.